SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3209

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 012/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração dos anexos da LDO (Lei nº 685/2023) para o Exercício de 2024 e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;
Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal nº 685/2023 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 04/07/2023 para o exercício de 2024, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas/Financeiras e Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos vinte e cinco (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:2936AE14

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 013/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 013 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual para o Exercício de 2024/2025 (Lei nº654/2021) e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 654 de 25/11/2021 para o Exercício de 2024 e 2025, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos vinte e cinco (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:C1158AB7

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 303/2023

DECRETO LEGISLATIVO nº **303** de **30** de **novembro** de **2023**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao **Senhor JOSÉ MENDONÇA LIMA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense ao **Senhor JOSÉ MENDONÇA LIMA**.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:99B72811

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 302/2023

DECRETO LEGISLATIVO nº **302** de **30** de **novembro** de **2023**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao **Senhor EDISSON LUIS LOPES DE OLIVEIRA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense ao **Senhor EDISSON LUIS LOPES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:5CC23227

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2023, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item**, tendo por objeto: Aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou pelo site: www.quirinopolis.go.leg.br. e e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 30 de novembro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8FC61029

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016/23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUIRINOPOLINO AO SR. GERONCIO MOTA CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, Ao senhor Geroncio Mota Carneiro, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:54706F79

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.017/23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ DINIZ (VULGO ZECA)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Concede título de cidadão honorário ao Senhor José Diniz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A550FDC5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 323

PORTARIA Nº 323/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **DIEGO LOPES GOULART,** lotado no Cargo de Analista Jurídico, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 27 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C5FD6191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 505/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de conjunto escolar para SCFV e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de conjunto escolar para SCFV do Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, por meio da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 20.121,00 (vinte mil cento e vinte e um reais)**, em favor da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:954D5065

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 511/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para decoração natalina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para contratação de empresa para decoração natalina do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de contratação de empresa para decoração natalina para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para decoração natalina para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para decoração natalina para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa MAIRINCK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.314.478/0001-01,localizada na R 55 QD 125 LT 69 N°430– CENTRO –- CEP 74.055-150– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 17.000,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa MAIRINCK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.314.478/0001-01,localizada na R 55 QD 125 LT 69 N°430– CENTRO –- CEP 74.055-150– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para decoração natalina para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MAIRINCK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.314.478/0001-01,localizada na R 55 QD 125 LT 69 N°430– CENTRO –- CEP 74.055-150– GOIANIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C82B7A46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 4141/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de pavimentação asfáltico na Vila Maria do Carmo no Município de Amorinópolis/GO – Etapa 01**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 20 de dezembro de 2023, às 09h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6F956842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - ADM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 4143/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de pavimentação asfáltico na Vila Maria do Carmo no Município de Amorinópolis/GO – Etapa 02**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 20 de dezembro de 2023, às 10h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:91C905EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 4147/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de recapeamento asfáltico em micro revestimento no Setor Cohab no Município de Amorinópolis/GO**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 20 de dezembro de 2023, às 13h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EE0ED282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1144/2023

PORTARIA FMS Nº1.144/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 30/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8CEFD15B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1145/2023

PORTARIA FMS Nº1.145/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar veículo para realizar manutenção automotiva (Reparos mecânico) o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade, com saída no dia: 27/11/2023 e retorno previsto para o dia 30/11/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor

de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F6C8A49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1146/2023

PORTARIA FMS Nº1.146/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 30/11/2023, e retorno previsto para o dia 01/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D7C08E9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1147/2023

PORTARIA FMS Nº1.147/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 29/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FE16C3C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1148/2023

PORTARIA FMS Nº1.148/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de ANÁPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o munícipe: Phablo Henrique Moreira Jesus para ser internado na Comunidade Terapêutica, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 23/11/2023 e retorno previsto para o dia: 24/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:05FAA7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1149/2023

PORTARIA FMS Nº1.149/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de ITUMBIARA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar torpedos de Oxigênio Gás Medicinal, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 29/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:41F5FD67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1150/2023

PORTARIA FMS Nº1.150/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 23/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7AA0718D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1151/2023

PORTARIA FMS Nº1.151/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 25/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:15633809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1153/2023

PORTARIA FMS Nº1.153/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída ás 20:00h da noite do dia 28/11/2023 e retornou às 05:30h da manhã do dia: 29/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminado da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00(Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C9C3E963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1152/2023

PORTARIA FMS Nº1.152/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consulta e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 26/11/2023, e retorno previsto para o dia 27/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (30/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7014C9AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA:004/2023

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR PREÇO GLOBAL N. º 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC**, Concorrência Pública,** visando a **Empreitada por Preço Global para execução de serviços complementares da Escola Jane de Fátima Rigodanzo,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP 004/2023 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 30 de novembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:78BC4CEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA CONCORRENCIA
PUBLICA:004/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para execução de serviços complementares da Escola Jane de Fátima Rigodanzo.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para execução de serviços complementares da Escola Jane de Fátima Rigodanzo.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.**

Chapadão do Céu-GO, 30 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E872E44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR CONCORRENCIA
PUBLICA:004/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **Leomar Marciel Kuff** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Concorrência Pública nº 004/2023, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 30 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:790456BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/2023 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolução nº 010/2023 do dia 28 de novembro de 2023.

Dispõe Sobre a Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Chapadão do Céu GO.
O Plenário do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Céu – Goiás,** em sua Reunião ordinária**,** realizada no dia 28 de novembro de 2023**, conforme ATA 010/2023,** pelos poderes atribuídos através da Lei nº 106/95 de 24 de outubro de 1995, e considerando aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Resolve:

Art. 1º - Fica Aprovado o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Chapadão do Céu GO.
Art. 2º - Esta Resolução Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS GORGEN
Vice-Presidente do CMDCA

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social nº 010/2023 de 28 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 106/95 de 24/10/1995.

SONIA Mª PERES S. L. PENA
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BB09F0B8

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.103/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FERRETE LOPES SANTOS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 103/2023 firmado entre as partes, em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 5.480,64** (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 21.922,56** (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 27.403,20** (vinte e sete mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E698365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1889/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1889/SS/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 15447/2023, 15449/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/11/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004015101	02/01/2017 a 06/08/2023	Geni Macedo	Agente Comunitário de Saúde
6005020601	02/04/2017 a 06/11/2023	Marlene Salete Fronstak	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:423326A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 059/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 059/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº: 14619/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/11/2023.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
4004032901	14/11/2021 a 13/11/2022	Rosana Cervi	Diretor de Departamento	13/11/2023 a 22/11/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F85622D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1042/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 1042/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em descanso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos n°s: 12934/2023 e 14190/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em descanso aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1005023001	09/01/2017 a 13/08/2023	Antônio Rodrigues Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais
1003200901	03/02/2017 a 07/09/2023	Odair Ferreira Borges	Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo único – Fica concedido ao servidor Sr. **ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES**, 30(trinta) dias de descanso, no período de 08/11/2023 a 07/12/2023.
– Fica concedido ao servidor Sr. **ODAIR FERREIRA BORGES**, 30(trinta) dias de descanso, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5D2014D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1041/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 1041/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 16033/2023, 16032/2023, 16143/2023, 16307/2023, 15026/2023, 16062/2023 e 15553/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/11/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1004047601	09/04/2017 a 13/11/2023	**Anneyvan Fernanda Luize**	Auxiliar de Creche
1003007101	26/03/2017 a 30/10/2023	**Ineri Barbosa Assunção**	Agente de Ser Higi e Alim
10004047901	19/04/2017 a 23/11/2023	**Onilda Paulina da Silva**	Professor Nível I
10004047801	12/04/2017 a 16/11/2023	**Rosilane Lourenço da Silva**	Auxiliar de Creche
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1002020601	07/01/2017 a 11/08/2023	**Edimar Paes Barbosa**	Auxiliar de Serviços Gerais
1005005201	17/04/2017 a 21/11/2023	**Geraldo Sergio Pereira**	Operador de Maq. Pesadas
1005021501	09/04/2017 a 13/11/2023	**Marcos Marquardt**	Operador de Maq. Pesadas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:150E20D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecerem no local citado para tratarem de assunto do seu interesse.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 428, Inciso I, II, III, IV § 1º, § 2º Inciso V Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **INTIMA** o Sujeito passivo abaixo relacionado a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,** em dia útil, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede **da SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - EXECUÇÃO FISCAL** a seguir identificados.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME /RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
A B DA SILVA SERVIÇOS	**.***.***/0001-01	10361/7600
ALFREDO ALVES DE SOUZA	***.***.811-15	10693
ANA DE FATIMA CHAVES DE SOUZA	***.***.921-72	8489
ATHAILSON ANDRE BRITES	***.***.841-68	10925
BALBER LUTY DA SILVA	***.***.678-06	11026/8516
BEM IMOVEIS MINEIROS LTDA	**.***.***/0001-11	8293
BRASIL TELECOM S/A	**.***.***/0001-43	7592
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	***.***.421-00	10782
CELMA MARIA ARAUJO DA FONSECA	***.***.043-49	8509
CICERO ANDRADE DE SÁ FILHO	***.***.873-74	10943
CLAUDECI EUFENIA DA SILVA	***.***.891-53	10521
CLAUDEMAR LUIZ DA COSTA	***.***.371-36	10644
EMIVALDO CANDIDO FERREIRA	**.***.***/0001-21	7998
EMIVALDO CANDIDO FERREIRA	***.***.401-63	8391
FERNANDO ANTONIO MANFREDI	***.***.639-04	8222
G F DE M SOUSA AVI TECNOLOGIAS INTELIGENTES	**.***.***/0001-91	7639
G.M.C. AGRICOLA LTDA	**.***.***/0001-86	10288/10372
GELSON GERALDO	***.***.190-49	7886
GLADYS ALVES DE OLIVEIRA	***.***.491-15	8490/11013
IGREJA VIDEIRA DE CHAPADÃO DO CÉU	**.***.***/0001-69	8334
J N PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	**.***.***/0003-14	8539
JANAINA SCHINCAGLIA	***.***.928-07	8384
JEFERSON ECKER	***.***.381-15	8380
JOÃO FERNANDO NAVARINI SOCIEDADE IND DE ADVO	**.***.***/0001-24	8010
JONAS ALVES DA SILVA	**.***.***/0001-27	11731
JOSE BATISTA SOBRINHO	***.***.211-15	8230/10841
JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS DIODATO	***.***.934-95	10612/7890
JULIONIR PATICOWSKI	***.***.989-53	8314
JUNIOR DA SILVA LIRA	***.***.744-83	10775
LAERCIO LERIS DA SILVA	***.***.049-15	11734
LOPES E CIA LTDA	**.***.***/0001-16	8545
LUCAS LINO DE CASTRO	***.***.721-41	7892/10611

LUCIANO APARECIDO CANHETE	***.***.809-51	8008
LUCILENE SALES DE FREITAS EIRELI	**.***.***/0001-34	8104
MARIA APARECIDA DA MAIA	***.***.971-87	7616
MEGA CENTER ELETRODOMESTICOS E ACESSOARIOS	**.***.***/0002-77	10331
OI MOVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	**.***.***/0004-64	10293
OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	**.***.***/0001-43	8188/10292
PC FRUTAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS	**.***.***/0001-04	7931
SILVIO PEREIRA DA CUNHA	**.***.***/0001-38	8269
VALDEIR APARECIDO SILVA	***.***.291-72	7682
VALDEMIR MAFRA DOS SANTOS	***.***.881-34	8253/10859
VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	***.***.451-75	7658/10437
VILMA CLAUDINA BETENCURT	***.***.191-80	10690

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente De Receita Tributaria

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:104BFC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.076/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JACSON SOARES DE SOUSA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 76/2023 firmado entre as partes, em 12/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de R$ 8.751,24 (oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para R$ 43.756,20 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BA234C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.095/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PAULO DENIZ SOUZA DA SILVA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 95/2023 firmado entre as partes, em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 7.778,88** (sete mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 31.115,52** (trinta e um mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para **38.894,40** (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A59DA017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.096/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: WALMIRON CORREIA RIBEIRO
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 96/2023 firmado entre as partes, em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 7.778,88** (sete mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 31.115,52** (trinta e um mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para **38.894,40** (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6BD76671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.097/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CÍCERO DE LIMA SILVA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial,

construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 97/2023 firmado entre as partes, em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 7.778,88** (sete mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 31.115,52** (trinta e um mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para **38.894,40** (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:48E9EEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.098/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALGEMIRO CARDOSO
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 98/2023 firmado entre as partes, em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 7.778,88** (sete mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 31.115,52** (trinta e um mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para **38.894,40** (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:706F53C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.101/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JEAN TENÓRIO DA SILVA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 101/2023 firmado entre as partes, em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 5.480,64** (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 21.922,56** (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 27.403,20** (vinte e sete mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B82119A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.102/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GLEISON GUIMARÃES SANTANA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 102/2023 firmado entre as partes, em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 5.480,64** (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 21.922,56** (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 27.403,20** (vinte e sete mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF8EEFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.106/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº. 106/2023 firmado entre as partes, em 22/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 7.778,88 (**sete mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 31.115,52** (trinta e um mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para **38.894,40** (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E253095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.110/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PAULO VIEIRA BRAZ
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 110/2023 firmado entre as partes, em 23/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 5.480,64** (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 21.922,56** (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 27.403,20** (vinte e sete mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C3C07895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.122/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FABIO AGENOR DA SILVA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº. 122/2023 firmado entre as partes, em 19/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 8.130,24** (oito mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 32.520,96** (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para **R$ 40.651,20** (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B924A728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.126/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DONIVANI MARTINS DA SILVA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº. 126/2023 firmado entre as partes, em 26/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de **R$ 12.559,68** (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 50.238,72** (cinquenta mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para **R$ 62.798,40** (sessenta e dois mil reais setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E6444432

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PARA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, DIORAMA – GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **18/12/2023** com objetivo de:
"*TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, sob o regime de empreitada global, para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELO DEPUTADO ESTADUAL HENRIQUE CEZAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 202300042000342 E DECRETO Nº 10.284, DE 10 DE JULHO DE 2023.*".
Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licitacao@diorama.go.gov.br), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/) para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

Diorama-GO aos 30 de novembro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CE88C278

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO EDITAL N° 007/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, proveniente ao Plano de Trabalho nº 202300006013047 apresentado a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Data para abertura de envelope de proposta de preços: 06 de dezembro de 2023 (Horário de Brasília). Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 01 de dezembro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:5C733ADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇO EDITAL N° 008/2023

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico e tapa-buraco em ruas e avenidas da Cidade de Estrela do Norte, a realizar-se no dia **18/12/2023**, com início às **09h00min**. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 01 de dezembro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:B6F53C0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2023

CONTRATO N° 256/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: **39772625 LORENA BATISTA LOPES**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
VALOR: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS),
DOT. ORC 10.027.811.720.2032.339039 FICHA 246 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023
PROCESSO: 11534/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 652/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9060C9FB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°905/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, placa: LPF3B19 e KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, placa: LPF3B19 e KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, placa: LPF3B19 e KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, placa: LPF3B19 e KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TORNEADORA E MECÂNICA DO JAPÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.004.773/0001-22, sediado (a) na Av BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 03 E 04, Setor Central, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, inscrito(a) do CPF nº 507.841.451-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.000,00 (sete mil reais),** em favor da empresa **TORNEADORA E MECÂNICA DO JAPÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.004.773/0001-22**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, placa: LPF3B19 e KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TORNEADORA E MECÂNICA DO JAPÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.004.773/0001-22, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.
Mara Rosa, de 30 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EF1430F6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°892/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, com fornecimento de peças, placa: KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, com fornecimento de peças, placa: KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, com fornecimento de peças, placa: KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, com fornecimento de peças, placa: KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TORNEADORA E MECÂNICA DO JAPÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.004.773/0001-22, sediado (a) na Av BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 03 E 04, Setor Central, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, inscrito(a) do CPF nº 507.841.451-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **TORNEADORA E MECÂNICA DO JAPÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.004.773/0001-22**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, com fornecimento de peças, placa: KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TORNEADORA E MECÂNICA DO JAPÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.004.773/0001-22.

Mara Rosa, de 30 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BEB86DAD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°904/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para final do campeonato de futebol de campo da Liga de Goias, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para final do campeonato de futebol de campo da Liga de Goias.

CONSIDERANDO a **necessidade** de contratação para serviço de segurança, sendo a principal objetivo a proteção e segurança dos atletas e torcedores, evitando risco de acidentes no evento, em virtude da realização do evento da final do Campeonato de futebol de Campo da Liga Goiás.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para final do campeonato de futebol de campo da Liga de Goias, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para final do campeonato de futebol de campo da Liga de Goias, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, por meio da R J DE CARVALHO LOPES, inscrita no CNPJ: 48.891.829/0001-58, com sede na RUA MARIA DIAS, SN, QD.04, LT.02, VILA JORDANIA, CAMPINORTE-GO, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL JOSE DE CARVALHO LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5629902, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 040.936.461-47.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), em favor da empresa R J DE CARVALHO LOPES, inscrita no CNPJ: 48.891.829/0001-58, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para final do campeonato de futebol de campo da Liga de Goias,conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa R J DE CARVALHO LOPES, inscrita no CNPJ: 48.891.829/0001-58, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:66946ABF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°893/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.176,58 (sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 30 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:187C4B3B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 11345/2023;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando à Ata de Registro de Preços nº 65/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2023, da Fundação Universidade Federal Mato Grosso, com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2367, bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78.060-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00,que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pela empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF No 49.422.071/0001-71, sediada Rua Psicologa Encarnacao Rufino Collado, 51, Maitinga, Bertioga – SP, CEP: 11.251-465, datada de 29/11/2023, e ainda, a autorização da Fundação Universidade Federal Mato Grosso, por meio do sistema de compras federal – Comprasnet, datada de 29/11/2023 para a adesão da supracitada Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Ônibus Rodoviário com Banheiro e Ar-condicionado na cabine do motorista.	Mascarello/Agrale	01	1.100.000,00	1.100.00,00

Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 65/2023 e Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023, à Ata de Registro de Preços nº 65/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2023, da Fundação Universidade Federal Mato Grosso, com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2367, bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78.060-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, que compõe os

autos de processo administrativo nº 11345/2023 do município de Mara Rosa – GO.
A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com as demais legislações vigentes.

Mara Rosa - GO, 30 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ECA1FE40

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023

CONTRATO N° 255/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: **EDSON GARCIAS DA SILVA 31142290182**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO PARA FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DA LIGA GOIÁS**.**
VALOR: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS),
DOT. ORC 10.027.811.720.2032.339039 FICHA 246 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023
PROCESSO: 11490/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 651/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FA0A2532

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 033/2023

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , inscrito no CNPJ sob o n.º 13.286.669/0001-33, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 033/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à **contratada para prestação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de Praça Pública no Setor Cruvinel, em Mineiros - GO**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. *Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 20 de dezembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20 de dezembro de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5688829E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 114/2023)**, do tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição futura, eventual e parcelada de materiais filtrantes para módulos do Filtro Russo afim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para o exercício de 2024.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2FDDC13E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal 2, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **15 de dezembro de 2023, às 09h:00min (nove horas)**, no Auditório do Paço Municipal 2, Sala de Reunião do FMS, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando o **registro de preços** para **aquisição de oxigênio a granel, recarga de gases medicinais e afins, para atender o FMS**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br
Telefone: (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B6E2523E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2023, às 14h00min (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 111/2023)**, do tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EBC4A3DF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Recorrente: **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.964.775/0001-66.**
Recorrida: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MOBICON CONSTRUTORA LTDA.**
Processo: **2023037975;**
Concorrência nº **006/2023**

Cuida-se o presente de julgamento de recurso administrativo interposto pela licitante **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** contra decisão da Comissão de Licitação que por unanimidade declarou vencedora a proposta da recorrida **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**.

Sustenta a recorrente que a recorrida apresentou valores em sua proposta de preço que são inexequíveis e não condizem com a realidade do mercado.

Em sede de contrarrazões a recorrida refutou os argumentos da recorrente, sustentando a validade de sua proposta.

Sobre a admissibilidade dos recursos, o instrumento convocatório estabelece que "observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação".**

O recurso é tempestivo, visto que foi manejado dentro do prazo estipulado na Lei nº 8.666/93.

Da análise das razões constantes do recurso, verificamos que o mesmo NÃO comporta provimento.

As alegações da recorrida em sede de contrarrazões por si só já são suficientes para manter a sua proposta como vencedora. Ademais, vale ressaltar que a diferença de preços entre a proposta vencedora e a segunda colocada, é irrisório, não sendo possível assim alegação de inexequibilidade da vencedora.

E a Lei nº 8.666/93 dispõe como um de seus princípios gerais o dever da Administração Adjudicar a Proposta mais vantajosa, o que no caso é a da recorrida, pois é a detentora do menor e mais vantajoso preço.

Sobre o assunto, Lucas Rocha Furtado, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União em seu Curso de Licitações e Contratos Administrativos estabelece o seguinte:

A desclassificação de uma proposta pode ter dois fundamentos básicos: vícios formais e preço.
O primeiro fundamento, indicado no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, suscita algumas dúvidas porque **desconformidades insignificantes entre as propostas e o edital não devem dar causa à desclassificação**. A desconformidade ensejadora da desclassificação de uma proposta deve ser substancial e lesiva a Administração ou aos outros licitantes. **É preferível admitir proposta com vícios formais de apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por rigorismo formal e incompatível com o caráter competitivo da licitação**.

No mesmo sentido já decidiu o Egrégio Tribunal de Contas da União no julgamento do acórdão 570/92 (plenário):

[...] o **rigor formal não pode ser exagerado ou absoluto**. Como adverte o já citado Hely Lopes Meirelles, o princípio do **procedimento formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação**, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou julgamento, ou inabilitar licitantes **ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes**.

Desta forma, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame, no entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes, neste sentido:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante ao caso em tela, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Portanto, à correção de valores ou percentuais inseridos na planilha de preços, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Desta forma, caso fosse preciso a Comissão de Licitação antes de desclassificar a proposta deveria conceder prazo para correção, sob pena de agir com excesso de formalismo.

Deve ser reforçado ainda que erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

Sobre o assunto, já farto repertório jurisprudencial, vejamos:
Ementa TJPE: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ATO ADMINISTRATIVO. CONTROLE PELO JUDICIÁRIO. LEGALIDADE AMPLA. LICITAÇÃO. **DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. ERRO DE CÁLCULO. OFENSA À RAZOABILIDADE**. 1. O controle dos atos administrativos pelo Judiciário cinge-se à apreciação da legalidade, mas não se limita à análise tão somente da legalidade estrita, de adequação do ato ao permissivo legal, antes, permeia a conformidade do ato ao ordenamento, ao regime jurídico administrativo, composto de regras, mas, essencialmente, de princípios. 2. **O apontamento do valor correto a título de BDI, pela comissão de licitação, alterando reflexamente o valor global da proposta da licitante agravada, por si só, não é capaz de gerar a exclusão desta do procedimento, vez que o novo valor encontrado não altera a posição classificatória da agravada, o que, ao menos nesse juízo de cognição sumária, parece ser argumento válido a considerar verossímil a alegação de mero erro de digitação nos cálculos do BDI, ou seja, erro material passível de correção.** 3. Agravo de instrumento improvido unanimemente. TJ-PE - Agravo de Instrumento AG 143247 PE 0600327279 (TJ-PE), Data de publicação: 24/09/2009.
Ementa TJMA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. DESCLASSIFICAÇÃO. **RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERESSE PÚBLICO. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**. REGIMENTAL PROVIDO. I - Demonstrado no agravo regimental elementos que evidenciam a ausência dos requisitos para o deferimento da liminar em ação de mandado de segurança deve este ser provido. II - **A desclassificação de concorrente de licitação que apresenta menor preço com base na análise pontual de item de edital evidencia ofensa ao interesse público de buscar a proposta mais vantajosa.**

III - As regras editalícias devem ser analisadas de modo sistemático a fim de buscar a finalidade da lei e evitar o excesso de formalismo. TJ-MA - 62002012 MA (TJ-MA), Data de publicação: 19/04/2012.

Ementa TJMG: ADMINISTRATIVO - LICITANTE DESCLASSIFICADO DO CERTAME PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA APÓCRIFA - IRREGULARIDADE FORMAL QUE NÃO PREJUDICOU A CONCORRÊNCIA OU MESMO OS DEMAIS CANDIDATOS **- FORMALISMO QUE NÃO SE COADUNA COM O INTENTO DO CERTAME DE ESCOLHER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO - ILEGALIDADE DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO** - RECURSO PROVIDO. 1 - O princípio da vinculação ao edital admite interpretação, no sentido de verificar se o objeto da exigência foi atendido, para eliminar exigências desnecessárias e de excessivo rigor. 2 - A ausência de assinatura em um dos documentos entregues pelo candidato à comissão licitante, sem qualquer prejuízo à correspondente identificação, ao certame ou mesmo aos demais concorrentes, constitui mera irregularidade formal sanável, não constituindo, por si só, justificativa para a exclusão do particular da concorrência pública. 3 - **Atingida a finalidade editalícia, cumprindo o impetrante o objetivo dos requisitos estabelecidos no edital da seleção, é ilegal o correspondente ato de desclassificação do certame**. TJ-MG - Apelação Cível AC 10024122927791001 MG (TJ-MG), Data de publicação: 20/09/2013.

A finalidade propriamente dita, quando da análise da documentação de habilitação fora alcançada, sem descumprimento ao edital, e atendo ao princípio mor das licitações públicas, qual seja a obtenção da proposta mais vantajosa.

Considerando que a licitação é um procedimento administrativo pelo qual o Poder Público visa obter a proposta mais vantajosa para contratar, exigir de forma robusta seria o mesmo que prejudicar a livre concorrência, o que não seria o adequado, tendo em vista que essa prática é expressamente proibida, devendo os agentes públicos, atuarem com razoabilidade na análise da proposta comercial' e documentos de habilitação em consonância com probidade administrativa, eficiência, julgamento objetivo e transparente, pautando - se sempre no devido cumprimento da lei.

Sendo assim, a proposta da recorrida é a mais vantajosa para a administração e a empresa se compromete e se responsabiliza em cumprir com as obrigações solicitadas em edital, razão pela qual deve ser mantida.

DIANTE DO EXPOSTO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, decidem de maneira unânime em **CONHEÇER** do recurso interposto para no seu mérito **NEGAR PROVIMENTO** e consequentemente manter a decisão que declarou vencedora a proposta da licitante **MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.160.240/0001-04.**

Publique-se a presente decisão no Placard do paço municipal, bem como, no sítio eletrônico do município de Mineiros e ainda, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

Mineiros, 30 de novembro de 2023.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1F59735F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 030/2023

Contrato N°: 089/2023
Processo: 786/2023
Pregão Presencial: 030/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.724.729/0001-61**, Signatário: Sócio, Cleuber Acerly de Oliveira.
Objeto: aquisição de equipamentos médicos e microscópios, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 030/2023, objeto do processo nº 786/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 14.182,37 (Quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos de real).
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:72DFCBB0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO 090/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°: 030/2023

Processo: 786/2023
Pregão Presencial: 030/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.103.721/0001-95**, Signatário: Sócio, Diego Sammer Santos.
Objeto: aquisição de equipamentos médicos e microscópios, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 030/2023, objeto do processo nº 786/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 186.776,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais).
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em Substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:38C71AF8

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 039/2023

Ata de Registro de Preços N°: 029/2023
Processo Nº: 2023067119
Pregão Presencial: 039/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: SUPERMERCADO JM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.398.112/0001-27, Signatário: Sócio, Jolessandro Nogueira Martins .
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 039/2023, objeto do processo nº 2023067119, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 84.452,5000 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em Substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0ADE0595

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 091/2023
Processo Administrativo nº 2023069712
Processo de Compra vinculado nº 2000001204
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: Ricardo Silva Pinto, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 2.088,7200 (dois mil, oitenta e oito reais, setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Direitor Secretário em Substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8EA81259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022053073

Nº. DO PROCESSO: 2023070396
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.372.323/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91955BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022028425

Nº. DO PROCESSO: 2023072405
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaMOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F1F39C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.144, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mineiros, o "Dia Nacional do Campo Limpo" e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mineiros, Estado de Goiás, o "Dia Nacional do Campo Limpo", a

ser referenciado anualmente no dia 18 de agosto, como parte da "Semana do Campo Limpo".

Parágrafo Único. As atividades da "Semana do Campo Limpo" terão início no dia 18 (dezoito) de agosto de cada ano, data em que é comemorado o Dia Nacional do Campo Limpo, coincidindo com calendário anual instituído pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV.

Art. 2º A "Semana do Campo Limpo" destina-se a conscientizar a população sobre a necessidade de realizar a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens primárias de defensivos agrícolas comercializados, com vistas à preservação ambiental.

Art. 3º O poder público poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV, cooperativas, empresas revendedoras e empresas agroindustriais para organização de debates e palestras sobre o tema, assim como para a coleta e recebimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas e sua estocagem.

Art. 4º No dia do Campo Limpo, poderão ser realizados seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e conscientização dos agricultores quanto à importância da correta manipulação, bem como à devolução adequada de embalagens vazias de defensivos agrícolas, através de ações do Poder Executivo, Legislativo, e Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações vigentes no orçamento de cada exercício, suplementadas se necessário, bem como, por recursos oriundos de parcerias, conforme estabelecido no artigo 3º desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03102C13

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – 0501.965-83/2019

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n
º 00.360.305/0001-04.
TOMADOR: MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula segunda, itens 2.1, 2.2, 2.3 e anexo I do Contrato de Financiamento nº 0501.965-83/2019, de 07/06/2019.
Investimento: no valor de R$ 12.713.383,60
Financiamento no valor de R$ 12.037.418,17
Contrapartida: no valor de R$ 675.965,43
ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Retificação da publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3198 de 16/11/2023, página 11.*

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C021408

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2021025402

Nº. DO PROCESSO: 2023068154
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF2417BF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021030171

Nº. DO PROCESSO: 2023073341
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaNOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.730.194/0001-86.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A02B1318

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11422

Ordem Serviço: 202301274
Data de Emissão: 16/11/2023
Período de Fiscalização:
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: WEIDER JUNIOR SILVA SOUZA
Nome Fantasia:
Endereço: AVENIDA JOSE JOAQUIM DE REZENDE, Qd. 20, Lt. 05, Nº. SN, CENTRO, MINEIROS - GO - 75830032
CPF / CNPJ: 022.021.341-07 CCP: 53464 Insc. Municipal:
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.

II - A presente Ordem de Serviço 202301274, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

Data: 30/11/2023

Emitido por
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação - Mat. 5235

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:03C95071

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11423

Ordem Serviço: 202301274
Data de Emissão: 16/11/2023
Período de Fiscalização:
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: RONALDO SOUZA BEJOS CPF/CNPJ 848.969.301-34
CCP: 66077 Insc. Municipal:
Endereço: RUA JOAQUIM ELIAS DE SOUSA, Qd. 13, Lt. 16, Nº. , Compl. , RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA, MINEIROS - GO - 75831264, Ap. , Bl.
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço 202301274, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias , contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.
Data: 30/11/2023
Emitido por:
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 5235

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0BDF2043

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00030, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00030, de 28 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

WILLIAN CRISTIANO MARIEL ALVES
774.203.811-00
9459/00671/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BE446098

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DECISÃO

Concorrência nº 006/2023
Processo Administrativo nº 2023037975

Acerca do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no recurso interposto pela licitante, **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** entendo como acertada a decisão que negou provimento, oportunidade em que adoto a fundamentação daquela como razão de decidir:

JULGAMENTO DE RECURSO

Cuida-se o presente de julgamento de recurso administrativo interposto pela licitante **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** contra decisão da Comissão de Licitação que por unanimidade declarou vencedora a proposta da recorrida **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**.

Sustenta a recorrente que a recorrida apresentou valores em sua proposta de preço que são inexequíveis e não condizem com a realidade do mercado.

Em sede de contrarrazões a recorrida refutou os argumentos da recorrente, sustentando a validade de sua proposta.

Sobre a admissibilidade dos recursos, o instrumento convocatório estabelece que "observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º

8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação".**
O recurso é tempestivo, visto que foi manejado dentro do prazo estipulado na Lei nº 8.666/93.

Da análise das razões constantes do recurso, verificamos que o mesmo NÃO comporta provimento.

As alegações da recorrida em sede de contrarrazões por si só já são suficientes para manter a sua proposta como vencedora. Ademais, vale ressaltar que a diferença de preços entre a proposta vencedora e a segunda colocada, é irrisório, não sendo possível assim alegação de inexequibilidade da vencedora.

E a Lei nº 8.666/93 dispõe como um de seus princípios gerais o dever da Administração Adjudicar a Proposta mais vantajosa, o que no caso é a da recorrida, pois é a detentora do menor e mais vantajoso preço.

Sobre o assunto, Lucas Rocha Furtado, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União em seu Curso de Licitações e Contratos Administrativos estabelece o seguinte:

A desclassificação de uma proposta pode ter dois fundamentos básicos: vícios formais e preço.
O primeiro fundamento, indicado no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, suscita algumas dúvidas porque **desconformidades insignificantes entre as propostas e o edital não devem dar causa à desclassificação**. A desconformidade ensejadora da desclassificação de uma proposta deve ser substancial e lesiva a Administração ou aos outros licitantes. **É preferível admitir proposta com vícios formais de apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por rigorismo formal e incompatível com o caráter competitivo da licitação**.

No mesmo sentido já decidiu o Egrégio Tribunal de Contas da União no julgamento do acórdão 570/92 (plenário):

[...] o **rigor formal não pode ser exagerado ou absoluto**. Como adverte o já citado Hely Lopes Meirelles, o princípio do **procedimento formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação**, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou julgamento, ou inabilitar licitantes **ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes**.

Desta forma, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame, no entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes, neste sentido:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante ao caso em tela, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Portanto, à correção de valores ou percentuais inseridos na planilha de preços, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Desta forma, caso fosse preciso a Comissão de Licitação antes de desclassificar a proposta deveria conceder prazo para correção, sob pena de agir com excesso de formalismo.

Deve ser reforçado ainda que erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

Sobre o assunto, já farto repertório jurisprudencial, vejamos:
Ementa TJPE: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ATO ADMINISTRATIVO. CONTROLE PELO JUDICIÁRIO. LEGALIDADE AMPLA. LICITAÇÃO. **DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. ERRO DE CÁLCULO. OFENSA À RAZOABILIDADE**. 1. O controle dos atos administrativos pelo Judiciário cinge-se à apreciação da legalidade, mas não se limita à análise tão somente da legalidade estrita, de adequação do ato ao permissivo legal, antes, permeia a conformidade do ato ao ordenamento, ao regime jurídico administrativo, composto de regras, mas, essencialmente, de princípios. 2. **O apontamento do valor correto a título de BDI, pela comissão de licitação, alterando reflexamente o valor global da proposta da licitante agravada, por si só, não é capaz de gerar a exclusão desta do procedimento, vez que o novo valor encontrado não altera a posição classificatória da agravada, o que, ao menos nesse juízo de cognição sumária, parece ser argumento válido a considerar verossímil a alegação de mero erro de digitação nos cálculos do BDI, ou seja, erro material passível de correção.** 3. Agravo de instrumento improvido unanimemente. TJ-PE - Agravo de Instrumento AG 143247 PE 0600327279 (TJ-PE), Data de publicação: 24/09/2009.
Ementa TJMA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. DESCLASSIFICAÇÃO. **RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERESSE PÚBLICO. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**. REGIMENTAL PROVIDO. I - Demonstrado no agravo regimental elementos que evidenciam a ausência dos requisitos para o deferimento da liminar em ação de mandado de segurança deve este ser provido. II - **A desclassificação de concorrente de licitação que apresenta menor preço com base na análise pontual de item de edital evidencia ofensa ao interesse público de buscar a proposta mais vantajosa. III - As regras editalícias devem ser analisadas de modo sistemático a fim de buscar a finalidade da lei e evitar o excesso de formalismo**. TJ-MA - 62002012 MA (TJ-MA), Data de publicação: 19/04/2012.
Ementa TJMG: ADMINISTRATIVO - LICITANTE DESCLASSIFICADO DO CERTAME PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA APÓCRIFA - IRREGULARIDADE FORMAL QUE NÃO PREJUDICOU A CONCORRÊNCIA OU MESMO OS DEMAIS CANDIDATOS **- FORMALISMO QUE NÃO SE COADUNA COM O INTENTO DO CERTAME DE ESCOLHER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO - ILEGALIDADE DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO** - RECURSO PROVIDO. 1 - O princípio da vinculação ao edital admite interpretação, no sentido de verificar se o objeto da exigência foi atendido, para eliminar exigências desnecessárias e de excessivo rigor. 2 - A ausência de assinatura em um dos documentos entregues pelo candidato à comissão licitante, sem qualquer prejuízo à correspondente identificação, ao certame ou mesmo aos demais concorrentes, constitui mera irregularidade formal sanável, não constituindo, por si só, justificativa para a exclusão do particular da concorrência pública. 3 - **Atingida a finalidade editalícia, cumprindo o impetrante o objetivo dos requisitos estabelecidos no edital da seleção, é ilegal o correspondente ato de desclassificação**

do certame. TJ-MG - Apelação Cível AC 10024122927791001 MG (TJ-MG), Data de publicação: 20/09/2013.

A finalidade propriamente dita, quando da análise da documentação de habilitação fora alcançada, sem descumprimento ao edital, e atendo ao princípio mor das licitações públicas, qual seja a obtenção da proposta mais vantajosa.

Considerando que a licitação é um procedimento administrativo pelo qual o Poder Público visa obter a proposta mais vantajosa para contratar, exigir de forma robusta seria o mesmo que prejudicar a livre concorrência, o que não seria o adequado, tendo em vista que essa prática é expressamente proibida, devendo os agentes públicos, atuarem com razoabilidade na análise da proposta comercial' e documentos de habilitação em consonância com probidade administrativa, eficiência, julgamento objetivo e transparente, pautando - se sempre no devido cumprimento da lei.

Sendo assim, a proposta da recorrida é a mais vantajosa para a administração e a empresa se compromete e se responsabiliza em cumprir com as obrigações solicitadas em edital, razão pela qual deve ser mantida.

DIANTE DO EXPOSTO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, decidem de maneira unânime em **CONHEÇER** do recurso interposto para no seu mérito **NEGAR PROVIMENTO** e consequentemente manter a decisão que declarou vencedora a proposta da licitante **MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.160.240/0001-04.**

ANTE O EXPOSTO, mantenho a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelo que **CONHEÇO** o recurso interposto pela recorrente **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.964.775/0001-66** nos termos da fundamentação e consequentemente manter a decisão que declarou vencedora a proposta da licitante **MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.160.240/0001-04.**

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9818CA82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2023, para provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva, do seu quadro de pessoal permanente para o cargo de Guarda Civil Municipal. A lista dos candidatos aprovados e classificados, bem como do cadastro de reserva, está disponível no site da Banca Examinadora www.institutoverbena.ufg.br no link (https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2023/concurso-santa-helena-guarda/) e no site www.santahelena.go.gov.br no link (https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=10).

Santa Helena de Goiás, 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIA APARECIDA S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F3D41931

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 275/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de 01(uma) diária em hospedagem com 02(dois) quartos duplos, com café-da-manhã incluso, na cidade de Goiânia-GO, para atender as necessidades dos membros da Cultura, como maestro, coordenadora e professores, com o IV Fórum Estadual dos Secretários Municipais de Cultura de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023022693.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.329.737/0002-43,** cujo **VALOR TOTAL** se deu no aporte de **R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás 30 de ---- novembro de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EF4F3294

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 527/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.430.036/000-33, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 206/2023. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a aquisição de fornecimento de materiais odontológicos para atender as demandas do CEO e demais Unidades de Saúde da Atenção Básica Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.301.0011.2266-339030 (102). **VIGÊNCIA**: inicia-se com a assinatura do contrato e extingue-se em 31 de dezembro de 2023: **R$ 580,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6907F017

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA**: DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.236.185/0002-51, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 . Reequilíbrio econômico-financeiro **05.0501.10.302.0011.2275.339039 (102), OBJETO**: reequilíbrio econômico-financeiro. **VIGÊNCIA:** novembro de 2023 a julho de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023**. VALOR**: R$105.306,14.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:04EE8CBA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ/MF 17.726.920/0001-94. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aditivo de PRAZO. **DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023. VIGÊNCIA 10/12/2023 a 10/03/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B875E9A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **SUPREMA DENTAL IMPORTÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 28.820.255/0001-10**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 206/2023. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a aquisição de fornecimento de materiais odontológicos para atender as demandas do CEO e demais Unidades de Saúde da Atenção Básica Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.301.0011.2266-339030 (102). **VIGÊNCIA**: inicia-se com a assinatura do contrato e extingue-se em 31 de dezembro de 2023: **R$ 15.762,54.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C360C86C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S A pessoa** jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, **OBJETO,** Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas **MODALIDADE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Executivo 02.0264.04.122.1048.2351.339039 (100) VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se ao final de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente **VALOR: R$ 13.417,02**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C30DF51D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ nº 71.505.56.4/0001-24, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 206/2023. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a aquisição de fornecimento de materiais odontológicos para atender as demandas do CEO e demais Unidades de Saúde da Atenção Básica Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.301.0011.2266-339030 (102). **VIGÊNCIA**: inicia-se com a assinatura do contrato e extingue-se em 31 de dezembro de 2023 VALOR: **R$ 5.701,42**.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:014F3C96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S A pessoa** jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, **OBJETO,** Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, **MODALIDADE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Executivo** 02.0264.04.122.1048.2351.339030(100).**VIGÊNCIA:** ao final de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR: R$ 29.891,57**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:17629FBC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S A pessoa** jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, **OBJETO,** Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO**MODALIDADE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Executivo04.0401.08.244.1071.2345.339039(100), 04.0401.08.244.1071.2319.339030(100).VIGÊNCIA:**12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR: R$ 2.282,31**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:18841601

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S A pessoa** jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, **OBJETO,** Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, **MODALIDADE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Executivo 02.0264.04.122.1048.2351.339039 (100) VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se ao final de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR: R$ 3.475,23**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6FB33A56

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 347, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **LUCIA VANIA RIBEIRO DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.328.641-**, matrícula 624564, em 06 de novembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 30 de novembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1211A6E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 348, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, a pedido, a servidora estatutária **MABILY TATHIELY DE PADUA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.612.331-**, matrícula 623391, em 13 de novembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 30 de novembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5D16EFEF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 349, DE 30 DE NOVEMBRO ANO 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 333/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Sandra Silva Oliveira;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **SANDRA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.212.451-**, matrícula 787, em 01 de novembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 30 de novembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5F8BC033

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 350, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 334/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Maria da Silva Bazilio;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira, por aposentadoria, a servidora estatutária **MARIA DA SILVA BAZILIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.763.131-**, matrícula 544, em 01 de novembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 30 de novembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F6DAF9B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO TP-007-2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP 007/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A OAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL CONHECIDA COMO MORRO DO ZÉ VENÂNCIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELOS ENGENHEIROS CIVIS VINICIUS FERREIRA FAGUNDES, CREA 1017194995/D-GO E TULIO XAVIER DE ASSIS, CREA: 24877/D-GO, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

DATA: 19/12/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:85CC9B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **AHS TRANSPORTES E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 40.678.0009/0001-70,** com proposta no valor global de **R$ 413.000,000** (quatrocentos e treze mil reais), **AZEVEDO E VELOSO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 30.980.995/0001-65,** com proposta no valor global de **R$ 127.340,00** (cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta reais), **FAST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 42.228.926/0001-89,** com proposta no valor global de **R$ 532.250,00** (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), **SAMPAIO TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ **nº 37.379.240/0001-59,** com proposta no valor global de **R$ 111.000,00** (cento e onze mil reais), **TRANSUL ASSESSORIA CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 35.053.664/0001-01,** com proposta no valor global de **R$ 567.600,00** (quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), com valor global do certame de **R$ 1.751.190,00** (um milhão setecentos e cinquenta e um mil cento e noventa reais) para **eventual contratação de empresa(as) especializada(as) para a prestação de serviços de transporte escolar rural**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONVOCA AS EMPRESAS QUE TIVERAM SEUS PREÇOS APROVADOS NO **PREGÃO PRESENCIAL PP121/2023,** PARA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COMO TAMBÉM A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, NOS DIAS **11** e **12** DE **DEZEMBRO** DE **2023**, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS **08H** E **11H30M**, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA CRUVINEL, Nº 694, CENTRO, ABADIÂNIA, GOIÁS.

MAIORES INFORMAÇÕES: FONE: 62 3343-2285 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abadiânia, 30 de novembro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:FD0DEA0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DECARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7424/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D3770A0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7423/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D6D0DBD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7422/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:CACE890D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 7479/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:B9EDD6FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 7481/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F52DA295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: VICTHOR LUKAS NORONHA ROCHA 70884750140
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 22.840,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 27/11/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 131 /2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:07FB0FE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO COM PROFISSIONAIS PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO REFERENTE A RECURSOS REMANESCENTES NAS CONTAS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 06 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 30/11/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:22B698E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº76/2023

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **22 de fevereiro de 2024**, às **13h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo **MAIOR OFERTA por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 29/11/2023.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:661435D2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023
O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **13 de Dezembro de 2023**, às **09:00H**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 30 de Novembro de 2023.**

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FEBE1547

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO N° 001/2023

O Município de Crixás, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública, **MODALIDADE LEILÃO**, no dia **18/12/2023** às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitações, bem imóvel de sua propriedade, conforme edital fixado no placar da sede. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 30 de novembro de 2023.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:F6CAB0CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 144/2021..
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.817.702/0001-50, ESTABELECIDA NA RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839, SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO
ESPÉCIE: **RESCISÃO AMIGAVEL**
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP- PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, E POR ESTES LOCADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. **ASSINATURA:** 30 DE NOVEMBRO DE 2023. JANDAIA- GO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:ABA0CC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **13/12/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para fornecimento de marmitex e refeições comerciais e prestação de serviços de hospedagem destinados as Secretarias e Fundos do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 30/11/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2AD05056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 120/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2023.
CONRATANTE: FMAS
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.340.639/0001-30, ESTABELECIDA NA RUA CALC CANOPO, Nº11, ANDAR 2, SALA 3, CENTRO, APOIO II, Nº 11, BAIRRO ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA - SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRª. **RENATA NUNES FERREIRA**, PORTADORA DO CPF Nº 371.237.288-40**.** ASSINATURA: 30/11/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 150.800,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:29F2F6A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62)

3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 046/2023 - SRP
No dia **14/12/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de Prestação de Serviços em Hospedagem no Município de Mundo Novo - GO, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de novembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DEA5BEA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 047/2023 - SRP
No dia **14/12/2023** às **10h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e **Aquisição de Serviços de Propaganda Volante e Locução de Evento Formal e Informal, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de novembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E662F320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 048/2023 - SRP
No dia **14/12/2023** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e **Aquisição de Gás GLP, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de novembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0A030C15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 049/2023 - SRP
No dia **14/12/2023** às **15h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura **Aquisição de serviços de Instalação, Limpeza, Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, e Manutenção de eletrodomésticos, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de novembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:867B082E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 587/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3536/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 568/2023**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de pneus para os veículos: ARGO, PLACA: PRZ-4357, e SIENA, lotados no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTOMOTIVA PNEUS COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.159.649/0001-92, pelo valor total de **R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1B54E302

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 690

LEI Nº 690/2023

Dispõe sobre alteração dos anexos da LDO (Lei nº 685/2023) para o Exercício de 2024 e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal nº 685/2023 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 04/07/2023 para o exercício de 2024, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas/Financeiras e Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CD86DC2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 691

LEI Nº 691/2023

Dispõe sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual para o Exercício de 2024/2025 (Lei nº654/2021) e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 654 de 25/11/2021 para o Exercício de 2024 e 2025, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3C66C310

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 586/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3597/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 586/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar transporte de trator de Goiânia para esta cidade, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ANDRÉ LUIZ MACÊDO GALVÃO 94221251115, inscrita no **CNPJ nº 32.422.364/0001-56**, pelo valor total de **R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8EA32384

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133

DECRETO Nº 133, de 30 de novembro de 2023.

"Nomeia Gestor do FMDI (Fundo Municipal de Direitos do Idoso) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2024 como Gestor do FMDI (Fundo Municipal dos Direitos do Idoso) deste Município

de Palestina de Goiás, o Senhor **James Bernardes da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 470.191.581-53.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 110/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:85915F57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 3596/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SERVIÇOS DE REPARO EM VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2023, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO, 12 de setembro de 2023.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:02365FBA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2281/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2281/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Caterpillar 580**, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Caterpillar 580, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2281/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JP HIDRAULICA MINEIROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.005.180/0001-03, estabelecida na Av. Ernesto Elias de Rezende, S/N, Quadra 18, Lotes 11, 12, 17 e 18, Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros/GO, CEP: 75.835-173, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:14C78379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 012/2023

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 012/2023
Data: 30/11/2023
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silvéria Sousa – Presidente (Comissão)
Elson Jose da Silva – Secretário (Comissão)
Dilamar Claudia Ues – Secretário (Comissão)
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 1403/2023, reuniu-se no dia 30/11/2023 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Credenciamento n.º 012/2023.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital
O item 6 do Edital de Credenciamento n.º 012/2023 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CPF/CNPJ
2403	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	51.833.613/0001-04
2404	DOMINGOS FERREIRA SOARES	***.413.671-**
2405	ANTÔNIO JOSÉ BORGES	52.042.698/0001-01
2406	LEANDRO SILVA LIMA	51.864.649/0001-91
2407	VINICIUS RESENDE SILVA	51.998.306/0001-10
2408	EDINILDO DA SILVA SOARES	51.448.287/0001-58
2409	JUCÉLIO DA SILVA SOARES	51.447.051/0001-05
2410	JOSÉ MANOEL DA SILVA	51.976.301/0001-96
2411	DCLEVERSON DA SILVA	51.640.719/0001-28
2412	GABRIEL SANTOS DE JESUS	51.956.184/0001-07
2413	INDIOBERG DA SILVA NASCIMENTO	52.536.376/0001-19

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 012/2023.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 14:30.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Presidente:..... :_____

ELSON JOSE DA SILVA
Secretário..... :_____

DILAMAR CLAUDIA UES
Secretário: ..... :_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BF056536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 012/2023

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 012/2023, que tem por objetivo credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigosos).
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 30 de novembro de 2023, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, instituída pela Portaria n.º 1403;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 012/2023(protocolo n.º 2324/2023).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, ao 30 dia do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7C577406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023-SRP

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023-SRP
PROCESSOS Nº 1171/2023

O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preço,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de Contratação(ões) de empresa(s) para **Futura, eventual e parcelada para aquisição de material para ampliação e reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Portelândia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo do municipio de Portelândia GO,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes no Termo de Referência e anexos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **19/12/2023, às 08:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura

Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 28/11/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5D2307D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 002/2023, tendo por objeto contratação de empresa para locação de 01 (um) Trator de esteira com lâmina, para espalhar e compactar lixo no Aterro Sanitário e Aterro de inertes, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **M A BORGES & APARECIDO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Quirinopolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 26.929.505/0001-29. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, mantendo os mesmos rendimentos no valor total de R$ 541.440,00 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:17F82AC1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 016/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 016/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de empresas funerárias para serviços de auxílio funeral, para famílias carentes, em estado de vulnerabilidade social, para enfrentar riscos advindos da morte de seus provedores ou membros, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS.**
Os interessados deverão enviar a documentação, a partir do dia **01 de Dezembro de 2023 até dia 31 de Dezembro de 2024**, adquirir edital no site http://www.quirinopolis.go.gov.br, maiores informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100 - Departamento de Licitação.

Quirinópolis - GO, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F2E1BDB3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023**, o qual tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Insumos, para o atendimento de determinações Judiciais, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência, Anexo ao Edital,** do Pregão Eletrônico nº 142/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 30/11/2023, às 09h00min, está **ADIADA**, em razão do certame ter sido desertado. Neste sentido, fica a data de **REABERTURA** do certame postergada para o dia **14/12/2023** às 09h00m no mesmo endereço eletrônico indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 142/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ ou http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DA5B1FE2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 831, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 831, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a oficio o(a) Sr(a) **WILMAR RODRIGUES DIAS,** portador do **CPF: 252.738.331-91,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DE**

ESTRADAS RURAIS, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos **a partir do dia 07 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:048910AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para a eventual locação de tendas, mesas e cadeiras, para o exercício de 2024, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Rialma – GO e demais departamentos e órgãos**,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 30 de novembro de 2023.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6A944E3A

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 014/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 014 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTIMA RECEITA E LIMITA DESPESA DO MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, EXECUTIVO, LEGISLATIVO e FUNDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do Município de PALESTINA DE GOIÁS, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R$ 40.875.446,64** (quarenta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	**TOTAL**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.583.007,58
RECEITA PATRIMONIAL	396.255,46
RECEITA SERVIÇOS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.510.345,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.549,73
SUB-TOTAL	41.562.158,72
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.962.756,30
SUB-TOTAL	4.962.756,30
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.569.468,38
SUB-TOTAL	-5.569.468,38
TOTAL GERAL	**40.955.446,64**

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.
Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor de R$ **40.955.466,64** (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

I - Orçamento fiscal em R$ **40.955.466,64** (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 6º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – ÓRGÃOS	VALORES R$:
PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIÁS	14.385.879,53
CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS	1.850.000,00
FUNDEB DE PALESTINA DE GOIÁS	2.820.000,00
FMS DE PALESTINA DE GOIAS	8.585.405,95
FMCA – PALESTINA DE GOIÁS	9.192,63
FMAS DE PALESTINA DE GOIÁS	1.904.857,37
FMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.498.100,90
FMMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.278.406,32
FMT DE PALESTINA DE GOIÁS	1.465.305,68
FME DE PALESTINA DE GOIÁS	7.128.298,26
FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	30.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**40.955.446,64**

II – POR UNIDADE ORÇAMENTARIA						
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**			
CAMARA MUNICIPAL	1.850.000,00		1.850.000,00			
F. M. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	9.192,63		9.192,63			
FUNDEB	2.820.000,00		2.820.000,00			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.904.857,37		1.904.857,37			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.585.405,95 30		8.585.405,95			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	30.000,00		30.000,00			
GABINETE DO PREFEITO	790.000,00		790.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00			
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZ E TURISMO	7.128.298,26		7.128.298,26			
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.498.100,90		1.498.100,90			
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.278.406,32		1.278.406,32			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.571.706,23		3.571.706,23			
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.383.213,99		2.383.213,99			
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.440.959,31		7.440.959,31			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.465.305,68		1.465.305,68			
TOTAL GERAL	**40.955.446,64**	**0,00**	**40.955.446,64**			
TOTAL GERAL				**40.505.908,39**	**0,00**	**40.505.908,39**

III – POR FUNÇOES:			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	5.388.104,32		5.388.104,32
AGRICULTURA	1.498.100,90		1.498.100,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.904.857,37		1.904.857,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.192,63		9.192,63
DESPORTO E LAZER	560.188,76		560.188,76
EDUCAÇÃO	2.820.000,00		2.820.000,00
EDUCAÇÃO	6.568.109,50		6.568.109,50
ENCARGOS ESPECIAIS	797.841,01		797.841,01
GESTÃO AMBIENTAL	1.278.406,32		1.278.406,32
LEGISLATIVA	1.850.000,00		1.850.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
SAÚDE	8.585.405,95		8.585.405,95
SEGURANÇA PÚBLICA	596.205,02		596.205,02
TRANSPORTE	1.465.305,68		1.465.305,68
URBANISMO	7.403.729,18		7.403.729,18
TOTAL GERAL	**40.955.446,64**	**0,00**	**40.955.446,64**

IV - Por Órgãos e Fontes:	
DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
CAMARA MUNICIPAL	1.850.000,00
F.M.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	9.192,63
FUNDEB	2.820.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.904.857,37
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.585.405,95
GABINETE DO PREFEITO	790.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT,DESP,LAZ E TURISM	7.128.298,26
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.498.100,90
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.278.406,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.571.706,23
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.383.213,99
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.440.959,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.465.305,68
TOTAL GERAL	**40.955.446,64**

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (Cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 80 % (Oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 8º - O Poder Executivo fará as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 9º - O valor previsto no orçamento, como reserva de contingência, será utilizado conforme estabelecido no Artigo 5º Item III da Lei 101 de Maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos vinte e cinco (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:192736DD

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 015/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste de vencimentos aos servidores de cargos de Professor no município de Palestina de Goiás em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 17/2023, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGAVL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica, realizando o enquadramento legal de seus vencimentos, conforme alterações a seguir introduzidas nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 167, de 25 de junho de 2001 – Estatuto do Servidor do Magistério Público, a este apenso do qual faz parte integrante para todos os fins e efeitos legais, para que alcance o percentual total de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), ressalvado o percentual de 5,93% concedido por meio da Lei Municipal nº 682/2023, mediante especificações a seguir.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo, aplica-se aos professores ativos e inativos do Poder Executivo, na forma da Lei, conforme alterações a seguir introduzidas nos anexos IV e V da Lei Municipal nº 167, de 25 de junho de 2001 – Estatuto do Servidor do Magistério Público, a este apenso do qual faz parte integrante para todos os fins e efeitos legais, mediante especificações a seguir.

ANEXO IV: Tabela de Vencimentos dos Professores Efetivos

Cargo	Nível	CH/ Sem.	Piso Referências Teto (R$)					
			Base	I	II	III	IV	V
Professor de Nível Médio	I	20h	2.210,28	2.320,79	2.436,83	2.558,67	2.686,60	2.820,93
		30h	3.315,41	3.481,18	3.655,24	3.838,00	4.029,90	4.231,40
		40h	4.420,55	4.641,58	4.873,66	5.117,34	5.373,21	5.641,87
Professor de Ensino Superior	II	20h	2.608,13	2.738,54	2.875,47	3.019,24	3.170,20	3.328,71
		30h	3.912,18	4.107,79	4.313,18	4.528,84	4.755,28	4.993,04
		40h	5.216,25	5.477,06	5.750,91	6.038,46	6.340,38	6.657,40
Professor de Ensino Superior	III	20h	3.077,59	3.231,47	3.393,04	3.562,69	3.740,82	3.927,86
		30h	4.616,37	4.847,19	5.089,55	5.344,03	5.611,23	5.891,79
		40h	6.155,18	6.462,94	6.786,09	7.125,39	7.481,66	7.855,74
Professor de Ensino Superior	IV	20h	3.631,56	3.813,14	4.003,80	4.203,99	4.414,19	4.634,90
		30h	5.447,32	5.719,69	6.005,67	6.305,95	6.621,25	6.952,31
		40h	7.263,11	7.626,27	8.007,58	8.407,96	8.828,36	9.269,78
Professor de Ensino Superior	V	20h	4.285,24	4.499,50	4.724,48	4.960,70	5.208,74	5.469,18
		30h	6.427,84	6.749,23	7.086,69	7.441,02	7.813,07	8.203,72
		40h	8.570,47	8.998,99	9.448,94	9.921,39	10.417,46	10.938,33

ANEXO V: Tabela de Vencimentos dos Professores Assistentes (efetivos)

PROFESSOR ASSISTENTE
Até 30 horas
3.293,05
De 31 a 40 horas
3.715,88

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de recursos orçamentários da Lei Orçamentária em vigor, com utilização de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, observadas as prescrições contidas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, sendo que a diferença do valor dos vencimentos relativos aos meses de setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023 serão pagas nas folhas dos meses de dezembro/2023, janeiro/2024 e fevereiro/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos vinte e cinco (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:DBFF252B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1888/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1888/SS/2023
Dispõe sobre concessão de férias à servidores
e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 15210/2023, 14735/2023, 15999/2023, 15419/2023, 15965/2023, 13483/2023, 15962/2023, 14999/2023, 13482/2023, 15963/2023 e 15207/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/11/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1002102602	04/11/2022 a 03/11/2023	Aparecida Batista Bercó	Fiscal Tributário	04/03/2024 a 18/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088445	03/11/2022 a 02/11/2023	Fernanda de Souza Iembo Barbosa	Secretária Municipal	03/01/2023 a 12/01/2023 e 20 dias em abono pecuniário
6004024801	04/02/2022 a 03/02/2023	Joao Felix de Oliveira Junior	Agente de Combate a Endemias	03/01/2024 a 17/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088452	14/11/2022 a 13/11/2023	Joel Alves Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	20/11/2023 a 04/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004024402	22/05/2022 a 21/05/2023	Marcia Regina Ferro Bertolaso	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/07/2024 a 15/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088439	17/10/2022 a 16/10/2023	Meiry Gomes da Silva Souza	Agente Comunitário de Saúde	07/12/2023 a 21/12/2023 e 01/07/2024 a 15/07/2024
12004088405	02/09/2022 a 01/09/2023	Michaele Leitao de Aquino	Assessor Administrativo C	03/01/2024 a 17/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088449	09/11/2022 a 08/11/2023	Paula Melina Jordao Rodrigues	Superintendente	09/11/2023 a 23/11/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088437	17/10/2022 a 16/10/2023	Rayany Nascimento Sampaio	Agente Comunitário de Saúde	07/12/2023 a 21/12/2023 e 01/07/2024 a 15/07/2024
12004088044	06/10/2022 a 05/10/2023	Tatiele da Silva Cardoso	Assessor Administrativo C	22/01/2024 a 05/02/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6005004301	13/11/2021 a 12/11/2022	Walter Lemes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2024 a 17/01/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6ACCFE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1039/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 1039/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 13965/2023, 14959/2023, 15144/2023, 15983/2023, 15895/2023, 15899/2023, 14439/2023, 15944/2023, 15030/2023 e 15135/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/11/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088422	26/09/2022 a 25/09/2023	Lauro Dias da Silva	Assessor Técnico I	03/01/2024 a 17/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004087531	26/01/2022 a 25/01/2023	Lissandra de Andrade Moreira	Membro do Conselho Tutelar	08/12/2023 a 06/01/2024
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
6004020401	12/11/2022 a 11/11/2023	Anete Pereira de Menezes	Agente Tributário	22/07/2024 a 05/08/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1004022001	16/05/2022 a 15/05/2023	Vanessa Souza Dias	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	03/01/2024 a 17/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004034001	14/03/2020 a 13/03/2021	Josirene Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2024 a 01/02/2024
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005017901	23/10/2022 a 22/10/2023	Cleudenice Aparecida Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2024 a 22/01/2024 e 10 dias em abono pecuniário
12004088056	10/11/2022 a 09/11/2023	Eliseu Costa Ferreira	Assessor Técnico I	13/11/2023 a 27/11/2023 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087688	01/07/2022 a 30/06/2023	Flavia Ficher Dalto	Secretária Municipal	03/01/2024 a 17/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088448	07/11/2022 a 06/11/2023	Priscila Dias do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	15/01/2024 a 29/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE SANEAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088142	02/02/2022 a 01/02/2023	Sergio Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/11/2023 a 08/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BD8D3852

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 059/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023
PROCESSO Nº 2023021813

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023**, **Processo nº 2023021813,** regido pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de materiais odontológicos e afins** para manutenção dos serviços de Saúde Bucal Municipal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 45.594.333/0001-24
Endereço: QD 69 CONJUNTO I LTS 14 AO 16 - PARQUE DA BARRAGEM - SETOR 9
CEP: 72.925-054 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
Telefone: (61) 3613-0289
E-mail: alfamedhospitalar@yahoo.com
Representante Legal:
Nome: ALEX DE PAULO CAVALCANTE MARQUES - CPF: 703.345.281-00
Procurador: WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 532.775.381-68

Nome: AMP HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.698.619/0001-51
Endereço: AVENIDA GUARAPARI, N° 127, QD. 29 LT. 08 JARDIM ATLÂNTICO
CEP: 74.343-020 - GOIÂNIA/GO
Telefone: (62) 3207-3031
E-mail: amp@amphospitalar.com.br
Representante Legal:
Nome: ANTÔNIO PINTO DA COSTA - CPF: 229.271.581-34
Procurador: JOEL PAULO DE LIMA - CPF: 830.157.791-68

Nome: MEDK DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 14.495.607/0001-02
Endereço: RUA P25, QD. 02, LT. 08, N° 330 - SETOR CENTRO OESTE
CEP: 74.550-010 - GOIÂNIA/GO
Telefone: (62) 3086-3776/ 3922-5662 / 3932-3670
E-mail: medkdobrasil@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: ALFREDO FRANCO - CPF: 235.650.471-00

Nome: PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.430.036/0001-33
Endereço: AVENIDA LIBERDADE QD. 146 LT. 50 - JARDIM BURITI SERENO
CEP: 74.943-400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Telefone: (62) 3983-3610
E-mail: licitacao@perfilodontohospitalar.com
Representante Legal:
Nome: EDUARDO ANTÔNIO MARTINS - CPF: 858.195.901-63
Procurador: WEULER GUIMARÃES - CPF: 486.320.901-00

Nome: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Endereço: RUA SÃO PAULO N° 39 - BAIRRO MEDEIROS
CEP: 75.900-036 - RIO VERDE/GO
Telefone: (64) 3016-0012 (LICITAÇÃO); 3620-7204 (ORDENS DE COMPRA); 3050-2359 (FINANCEIRO)
E-mail: proremediosdf@gmail.com
Representante Legal:
Nome: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA - CPF: 336.137.371-91
Procurador: ANTÔNIO ITAMAR DE CARVALHO - CPF: 930.601.068-00
Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
Endereço: RUA 15, N° 47, CASA 01 - BAIRRO MACHADO
CEP: 75.830-132 - MINEIROS/GO
Telefone: (64) 3661-8299 / 8299-7626
E-mail: totalseguranca@totalseguranca.net
Representante Legal:
Nome: FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO - CPF: 249.086.768-79
Procuradora: LUCIANA FRANCISCA DA SILVA - CPF: 716.109.441-00
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Entregar os produtos no local abaixo, em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Coordenadora de Saúde Bucal em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data da ordem de entrega;

CEO DR JOEL RIBEIRO DA MOTA
Endereço: Rua Sete de Setembro quadra 29 e 30, lote 02 s/n Setor Divino Espirito Santo, Mineiros/GO.
Observação: somente no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
III. *Os materiais de consumo deverão ter no mínimo dezoito meses de validade a partir da data de entrega, com exceção da solução de Milton e soda clorada: superior a 5 (cinco) meses.*
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório. Caso os materiais entregues apresentem embalagem violada ou qualquer tipo de comprometimento para o seu uso, bem como marca trocada (desacordo com a Proposta apresentada pela licitante), ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal no Almoxarifado de Odontologia e a NF somente será liberada para pagamento após a substituição/troca.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Não serão aceitos materiais cujo período transcorrido desde a data de sua fabricação ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do período de validade do mesmo.
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 095/2023.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato. Quanto ao prazo de entrega dos materiais, caso haja motivos que impossibilitem o seu cumprimento, o FMS deverá ser comunicado até 03 (três) dias úteis anteriores à data prevista para entrega dos produtos.
XIV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XV. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de **validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses**, contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR / CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (AVENTAL BARBEIRO MANGA LONGA) PCT C/ 25 UND	CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIETILENO DESCARTÁVEL COR BRANCA	PREVEMAX	2.000	PACOTE	R$ 69,00	R$ 138.000,00
2	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M2 TNT, 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, PCT C/ 10 UND	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M2 TNT TAMANHO M/G MANGA LONGA COM 60 CM DE COMPRIMENTO, CAVA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, COM GOLA CIRÚRGICA, ABERTURA NAS COSTAS, 2 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E 2 TIRAS PESCOÇO, PUNHO DE MALHA; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL; COMPRIMENTO: 1,20 M; PACOTE COM 10 UNIDADES.	AMEDICA	4.000	PACOTE	R$ 31,00	R$ 124.000,00
3	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	AVENTAL DESCARTÁVEL CAPOTE CIRÚRGICO OPA SMS ESTÉRIL GR 50 G AZUL	FABRICADO EM MATERIAL TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, (PARA TRABALHO COM RISCO DE AEROSSÓIS), MANGA LONGA; POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99% CONFORME RDC ANVISA Nº 356/2020	ODONTOMED	600	UNIDADE	R$ 12,70	R$ 7.620,00
4	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.6,5 - PAR		LEMGRUBER	500	PAR	R$ 1,19	R$ 595,00
5	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.7,5 - PAR		LEMGRUBER	1.500	PAR	R$ 1,19	R$ 1.785,00
6	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.8,0 - PAR		LEMGRUBER	1.500	PAR	R$ 1,19	R$ 1.785,00
7	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LUVAS DE PROCEDIMENTO EP - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO EP, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	INOVEN	1.500	CAIXA	R$ 12,75	R$ 19.125,00
8	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LUVAS DE PROCEDIMENTO G - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO G, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100	INOVEN	500	CAIXA	R$ 12,75	R$ 6.375,00

			UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)					
9	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LUVAS DE PROCEDIMENTO M - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO M, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	INOVEN	500	CAIXA	R$ 12,75	R$ 6.375,00
10	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LUVAS DE PROCEDIMENTO P - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO P, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	INOVEN	1.000	CAIXA	R$ 12,75	R$ 12.750,00
11	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50	MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA (C/ ELÁSTICO). 50 UNIDADES CADA CAIXA	OLIMED	800	CAIXA	R$ 4,00	R$ 3.200,00
12	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	OCULOS DE PROTECAO	(MODELO ULTRASPEC 2000, LENTE ÚNICA DE POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA COM O COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E PROTEÇÃO LATERAL REFORÇADA, APROXIMADAMENTE 44 GRAMAS, LENTE DE 2MM E 159 MM DE LARGURA MÉDIA. O VISOR INCOLOR ANTI-EMBACANTE E ANTI-RISCO) APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87/2012.	DANY	15	UNIDADE	R$ 2,80	R$ 42,00
13	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	PROTETOR FACIAL (KIT COM 1 TESTEIRA E 1 VISOR EM POLICARBONATO)	DEVE ATENDER A NORMA TÉCNCIA ABNT NBR ISO 13688:2017; O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240MM CONFORME RDC ANVISA 356/2020	PREVEN	70	UNIDADE	R$ 9,90	R$ 693,00
14	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	RESPIRADOR FILTRANTE N 95 SEM VÁLVULA - CAIXA C/ 50 UND	(MÁSCARA N95) CONFORME RDC ANVISA Nº356/2020; PROTEÇÃO DE ESTRUTURA DE FILTRO DE VÁRIAS CAMADA; ESPONJA MACIA PARA O NARIZ; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL DE ALUMÍNIO; TIPO DE AGARRAMENTO: ORELHA; COR BRANCA.	NUTRIEX	80	CAIXA	R$ 35,63	R$ 2.850,40
15	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA GRAMATURA 20 TNT C/ ELÁSTICO - PCT C/ 100 UND		SOFTAID	400	PACOTE	R$ 5,94	R$ 2.376,00
16	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS 19 CM. NÃO CORTANTE, AÇO INOX	NÃO CORTANTE, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 24,99	R$ 24,99
17	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL	AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 216,63	R$ 1.083,15
18	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (GEL C/ 2,5ML EM SERINGA PLÁSTICA) PACOTE C/ 3 UND	GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE E DENTINA COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA	AAF	500	PACOTE	R$ 3,74	R$ 1.870,00
19	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	AFASTADOR DE FARABEUF DE 0,7CM X 10CM, AÇO INOXIDÁVEL	DIMENSÕES: 0,7CM X 10CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 15,45	R$ 15,45
20	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	AFASTADOR MINESSOTA	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 11,20	R$ 112,00
21	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	AFASTADOR TIPO GANCHO GUTHRIE 2 GARRAS AGUDO 16CM AÇO INOXIDÁVEL	AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	THIMON	1	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 60,00
22	MEDK DO BRASIL	ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO	AGENTE DE UNIÃO	3M SINGLE	150	UNIDADE	R$ 112,00	R$ 16.800,00

	LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	FOTOPOLIMERIZÁVEL	FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME&BOND 2.1, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULAS DE CARGA DE 5NM, FRASCO ÚNICO COM 6G, NA COR LARANJA (PERMITE VISUALIZAR O CONTEUDO DO FRASCO E PROTEGE O ADESIVO DA POLIMERIZAÇÃO DENTRO DO FRASCO); TAMPA FLIP TOP, RENDIMENTO ATÉ 280 GOTAS.	BOND 2				
23	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	AGENTE DE UNIÃO SILANO - FRASCO COM 5 ML OU 4 G		MICRODONT	10	FRASCO	R$ 12,47	R$ 124,70
24	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO		VIC PHARMA	250	FRASCO	R$ 5,00	R$ 1.250,00
25	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27G LONGA ESTERIL - CAIXA C/ 100 UND	CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE	PROCARE	50	CAIXA	R$ 32,00	R$ 1.600,00
26	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA ESTERIL - CAIXA C/ 100 UND	CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PROCARE	230	CAIXA	R$ 32,50	R$ 7.475,00
27	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G EXTRA-CURTA ESTERIL - CAIXA C/ 100 UND	CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PROCARE	15	CAIXA	R$ 32,00	R$ 480,00
28	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	AGULHA HIPODERMICA 30X0,70 (22G X 1 1/4) EST. POR ÓXIDO DE ETILENO - C/ 100 UND	ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	SOLIDOR	80	CAIXA	R$ 6,25	R$ 500,00
29	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55(25 G X 3/4) EST. POR ÓXIDO DE ETILENO - C/ 100 UND	ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	SOLIDOR	100	CAIXA	R$ 6,88	R$ 688,00
30	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ALAVANCA APICAL Nº 304	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 169,65
31	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	ALAVANCA APICAL Nº 305	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	THIMON	5	UNIDADE	R$ 41,23	R$ 206,15
32	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ALAVANCAS APICAL DIREITA Nº 303	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 169,65
33	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E	ALAVANCAS APICAL ESQUERDA Nº 302	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 169,65

	COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68							
34	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ALAVANCAS APICAL RETA Nº 301	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 169,65
35	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ALAVANCA SELDIN Nº 1 L (BANDEIRINHA) ADULTO	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 339,30
36	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ALAVANCA SELDIN Nº 1 R (BANDEIRINHA) ADULTO	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 339,30
37	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 (BANDEIRINHA) ADULTO	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 508,95
38	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	ÁLCOOL 92 GL - 1 LITRO		JFERES	30	FRASCO	R$ 7,45	R$ 223,50
39	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	ÁLCOOL A 70% - 1 LITRO		JFERES	1.000	FRASCO	R$ 6,35	R$ 6.350,00
40	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	ALGINATO TIPO 1, PRESA RÁPIDA, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA	(MATERIAL PARA MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO). BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (ATÉ 3%). CUMPRIR COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978 E CLASSE B ALGINATO TIPO 1 - PRESA RÁPIDA	DENTSPLY	500	UNIDADE	R$ 34,90	R$ 17.450,00
41	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	ALGODÃO DENTAL EM ROLETE (100% ALGODÃO) N° 2 - PCT C/ 100 UND DE 32G CADA	NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE AMIDO E CLORO, Nº 2.	CREMER	500	PACOTE	R$ 6,45	R$ 3.225,00
42	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ALGODÃO EM ROLETE FIBRAS 100% NATURAIS - PCT C/ 100 UND	FORMATO CILÍNDRICO E PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) E RAIO GAMA.	SSPLUS	500	PACOTE	R$ 2,30	R$ 1.150,00
43	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	ALVEOLOTOMO LUER CURVO 16CM, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 87,54	R$ 875,40
44	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	AMALGAMA EM CÁPSULAS - 2 PORÇÕES (45% PRATA 24% COBRE 31% ESTANHO) CX C/ 50 UND	NÃO CONTÉM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO	SDI	10	CAIXA	R$ 175,00	R$ 1.750,00
45	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	AMALGAMA EM CÁPSULAS - 1 PORCÃO (45% PRATA 24% COBRE 31% ESTANHO) - CX C/ 50 UND	NÃO CONTÉM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO	SDI	6	CAIXA	R$ 139,50	R$ 837,00
46	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ANESTÉSICO INJ. À BASE DE ARTICAÍNA 4% C/ EPINEFRINA (1: 100.000) 50UND DE 1,8ML	ANESTÉSICO INJETÁVEL; TUBETES DE VIDRO; 1,8 ML CADA TUBETE; CAIXAS COM 50 TUBETES	DFL	300	CAIXA	R$ 175,00	R$ 52.500,00
47	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ANESTÉSICO INJ. LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 50UND	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 CX C/ 50 TUBETES DE VIDRO CADA CAIXA (TUBETES DE 1,8 ML CADA UM)	DFL	600	CAIXA	R$ 113,00	R$ 67.800,00
48	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ANESTÉSICO INJ. PRILOCAÍNA 30MG (3%) FELIPRESSINA 0,03UL/ML, 1,8 ML CX C/ 50UND	ANESTÉSICO INJETÁVEL, TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML CADA UM	DFL	70	CAIXA	R$ 162,50	R$ 11.375,00
49	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% C/ VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000; CX C/ 50UND	TUBETE DE VIDRO; 50 UND CADA CAIXA	DFL	240	CAIXA	R$ 165,00	R$ 39.600,00
50	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - 1,8ML, CX C/ 50 UND.	ANESTÉSICO INJETÁVEL, TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML CADA UM	DFL	40	CAIXA	R$ 165,00	R$ 6.600,00

51	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200MG/G - 12G	(SABOR MENTA OU TUTTI FRUTTI)	DFL	120	FRASCO	R$ 12,81	R$ 1.537,20
52	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	APLICADOR DE DYCAL	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	THIMON	20	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 220,00
53	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	ARCO DE METAL PARA DIQUE DE BORRACHA ADULTO	AUTOCLAVAVEL; NÃO ARTICULAVEL (ARCO DE YOUNG)	TECNODENT	40	UNIDADE	R$ 21,45	R$ 858,00
54	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	ARCO DE OSTBY NÃO DOBRAVEL	AUTOCLAVÁVEL, NÃO DOBRAVEL	MAQUIRA	50	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 425,00
55	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL	DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL FABRICADO EM POLIACETAL	MAQUIRA	60	UNIDADE	R$ 7,28	R$ 436,80
56	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MEDIDAS APROX: 32CMX47CM - PCT C/ 100 UND	CONTÉM FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO.	SSPLUS	1.000	PACOTE	R$ 15,00	R$ 15.000,00
57	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	BANDEJA INOX 22CM X 12CM X 1,0CM (AUTOCLAVÁVEL)		AÇONOX	50	UNIDADE	R$ 22,40	R$ 1.120,00
58	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BICARBONATO DE SÓDIO P/ USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO - CX C/ 15 SACHES DE 40G		MAQUIRA	40	CAIXA	R$ 36,19	R$ 1.447,60
59	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 02 P/ ALTA ROTAÇÃO		MICRODONT	30	UNIDADE	R$ 9,35	R$ 280,50
60	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 03 P/ ALTA ROTAÇÃO		MICRODONT	30	UNIDADE	R$ 9,35	R$ 280,50
61	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04		MICRODONT	120	UNIDADE	R$ 9,35	R$ 1.122,00
62	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 02		KAVO KERR	80	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 744,00
63	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 06		JOTA	80	UNIDADE	R$ 4,37	R$ 349,60
64	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 08		KAVO KERR	50	UNIDADE	R$ 6,64	R$ 332,00
65	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA CARBIDE FG N° 245		MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 9,35	R$ 935,00
66	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA CARBIDE N° 1557		ÂNGELUS	150	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 1.177,50
67	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA CARBIDE N° 1558		ÂNGELUS	150	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 1.177,50
69	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA CIRURGICA Nº 701 HASTE LONGA		MICRODONT	150	UNIDADE	R$ 13,63	R$ 2.044,50
70	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no	BROCA CIRURGICA Nº 702 HASTE LONGA		KAVO KERR	150	UNIDADE	R$ 13,60	R$ 2.040,00

	CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24							
71	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA DE AÇO N° 4 (PARA BAIXA ROTAÇÃO)		MAILLEFER	100	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 380,00
72	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA DE AÇO N° 6 (PARA BAIXA ROTAÇÃO)		MAILLEFER	100	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 380,00
73	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA DE LARGO PEESO Nº 1	COMPRIMENTO:28MM	TDK EURODONTO	60	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 558,00
74	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA DE LARGO PEESO Nº 2	COMPRIMENTO:28MM	TDK EURODONTO	60	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 558,00
75	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA DE LARGO PEESO Nº 3	COMPRIMENTO:28MM	TDK EURODONTO	60	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 558,00
76	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM - FORMATO PERA (N° 1509)	CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS; BROCAS TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MÉDIO; REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE.	DHPRO	5	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 270,00
77	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTA N° 3098F		MICRODONT	20	UNIDADE	R$ 2,80	R$ 56,00
78	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTA N° 3118F DOURADA		MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 588,00
79	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA Nº 1092		FAVA	80	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 232,00
80	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1032		FAVA	50	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 145,00
81	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1034		FAVA	50	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 145,00
82	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1036		FAVA	50	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 145,00
83	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA FG HASTE LONGA Nº 1013		MICRODONT	150	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 441,00
84	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA FG N° 1015		MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 588,00
85	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA FG N° 3195F DOURADA		MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 588,00
86	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA FG N.4141 RODA FACETA		MICRODONT	10	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 29,40
87	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA FG N° 1011		MICRODONT	250	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 735,00
88	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA FG N° 1013		MICRODONT	250	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 735,00
89	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA FG N.3118		MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 588,00
90	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA N° 2200		MICRODONT	180	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 529,20
91	PRO-REMEDIOS	BROCA DIAMANTADA FG N. 4138		MICRODONT	150	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 441,00

	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68							
92	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA DIAMANTADA CONICA FG Nº 3082	(EXTREMIDADE ARREDONDADA INATIVA)	MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 588,00
93	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA ENDO Z 25MM ALTA ROTAÇÃO		ÂNGELUS	100	UNIDADE	R$ 21,50	R$ 2.150,00
94	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO MULTILAMINADA, BAIXA ROTAÇÃO (CA). KIT C/ 6 UND	PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA; NOS FORMATOS: ESFÉRICA, PÊRA E CHAMA.	MK LIFE	50	KIT	R$ 67,60	R$ 3.380,00
95	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA GATTES GLIDDEN, TAMANHO N° 1	COMPRIMENTO: 28MM	TDK EURODONTO	20	BLISTER	R$ 9,30	R$ 186,00
96	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	BROCA Nº 702 PARA PEÇA RETA	(PEÇA DE MÃO RETA)	MAILLEFER	15	UNIDADE	R$ 5,33	R$ 79,95
97	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL 35 FUROS SISTEMA DE FECHAMENTO COM ÍMAN		MICRODONT	30	UNIDADE	R$ 23,80	R$ 714,00
98	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO EM AÇO INOX		THIMON	15	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 163,50
99	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	BRUNIDOR Nº 33 EM AÇO INOX		THIMON	10	UNIDADE	R$ 14,03	R$ 140,30
100	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	CABO DE BISTURI RETO Nº 03		GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 8,69	R$ 434,50
101	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	CABO DE ESPELHO	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	AAF	200	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 900,00
102	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CÂMARA REVELADORA	COM ILUMINAÇÃO A LED, COR DE SUPERFÍCIE PRETA	BIOTRON	10	UNIDADE	R$ 245,00	R$ 2.450,00
103	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CARIOSTÁTICO 30% (SOL. DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONIACAL) 5ML	EMBALAGEM COM 5 ML; CERTIFICADO: ISO 9001/2000 ISO 13485/2003	AAF DO BRASIL	100	FRASCO	R$ 25,70	R$ 2.570,00
104	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CERA ROSA N° 7 - CX C/ 18 UND		ASFER	20	CAIXA	R$ 14,85	R$ 297,00
105	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CIMENTO ALVEOLAR EM PASTA S/ EUGENOL - CX C/ 2 BISNAGAS 3G + 3 BICOS APLICADORES	(CURATIVO ALVEOLAR) SEM EUGENOL; COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO; EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS DE 3G MAIS 3 BICOS APLICADORES	BIODINÂMICA	15	CAIXA	R$ 35,50	R$ 532,50
106	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	CIMENTO CIRÚRGICO EM PASTA (SEM EUGENOL) KIT C/ 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR		MAQUIRA	25	KIT	R$ 125,00	R$ 3.125,00
107	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ (50G) E LÍQUIDO (20ML) - SEM A PRESENÇA DE AMIANTO	CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) E EUGENOL (LÍQUIDO), SEM A PRESENÇA DE AMIANTO	IODONTOSUL	25	KIT	R$ 33,00	R$ 825,00
108	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - KIT	EMBALAGEM C/ 1 FRASCO EM PÓ DE 8G + 1 TUBO EM RESINA DE 9G; COMPOSIÇÃO PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO; COMPOSIÇÃO RESINA: EPÓXI; PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS.	DENTSPLY	70	UNIDADE	R$ 89,00	R$ 6.230,00
109	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CIMENTO PROVISÓRIO (COMPOSIÇÃO REFORÇADA) - KIT	(COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA).	DENTSPLY	220	KIT	R$ 87,00	R$ 19.140,00
110	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	CIMENTO REPARADOR ENDODÔNTICO MTA (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) COR BRANCA/ KIT	PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANAL RADICULAR/FURCA; EMBALAGEM COM 1 BASE 7,2 G	ÂNGELUS	10	KIT	R$ 116,00	R$ 1.160,00

			E CATALISADOR DE 4,8 G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.					
111	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CIMENTO RESINOSO DUAL P/ CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRARRADICULARES, NA COR A2 - KIT	EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE CORPO DUPLO DE 6 G, 8 PONTEIRAS DE AUTO MISTURA COM BICO APLICADOR INTRA-RADICULAR, INDICADO PARA CIMENTAÇAO DE PINOS INTRARRADICULARES, CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROTÉTICAS NA COR A2.	FGM	60	KIT	R$ 118,00	R$ 7.080,00
112	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CINZEL CURVO 6 MM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL		THIMON	1	UNIDADE	R$ 44,55	R$ 44,55
113	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CINZEL RETO COM GUIA (6MM) DE 16CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL		THIMON	1	UNIDADE	R$ 44,55	R$ 44,55
114	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM O PAPELÃO COURO; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO); POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA.	DESCARBOX	100	UNIDADE	R$ 4,75	R$ 475,00
115	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONDENSADOR CLEV-DENT N° 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL		THIMON	10	UNIDADE	R$ 11,06	R$ 110,60
116	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONDENSADOR - CALCADOR DE WARD N º 2		THIMON	10	UNIDADE	R$ 11,06	R$ 110,60
117	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONDENSADOR - CALCADOR DE WARD N º 3		THIMON	10	UNIDADE	R$ 11,06	R$ 110,60
118	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN 25MM N° 30 EM AÇO INOXIDAVEL/ 4UND COR AZUL	(BLISTER C/ 4 UNID) COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA; COR AZUL.	TDK	20	BLISTER	R$ 108,09	R$ 2.161,80
119	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 (CX COM 120/ 200 UNIDADES) 28MM		DIADENT	60	CAIXA	R$ 28,00	R$ 1.680,00
120	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		THIMON	60	CAIXA	R$ 27,90	R$ 1.674,00
121	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 25 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		DIADENT	60	CAIXA	R$ 28,00	R$ 1.680,00
122	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 30 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		DIADEMT	100	CAIXA	R$ 28,88	R$ 2.888,00
123	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 35 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		DIADENT	100	CAIXA	R$ 28,00	R$ 2.800,00
124	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 40 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		DIADEMT	100	CAIXA	R$ 28,88	R$ 2.888,00
125	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF 29, 28MM; * RADIOPACA - CAIXA C/ 120 UND	LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; * RADIOPACA	DIADENT	100	CAIXA	R$ 28,00	R$ 2.800,00
126	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF 29, 28MM; * RADIOPACA - CAIXA C/ 120 UND	LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; * RADIOPACA	DIADEMT	100	CAIXA	R$ 28,88	R$ 2.888,00

127	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 25 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM		DIADEMT	30	CAIXA	R$ 28,88	R$ 866,40
128	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM		DIADENT	300	CAIXA	R$ 28,00	R$ 8.400,00
129	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA (FI, F2, F3); RADIOPACO; 28MM - CX C/ 60 UND	CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA CODIFICADA POR CORES SORTIDAS, COMPATÍVEL COM SISTEMA PROTAPER.	MK LIFE	60	CAIXA	R$ 47,90	R$ 2.874,00
130	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA (F3); RADIOPACO; 28MM. CX C/ 60 UND	CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA CODIFICADA POR CORES SORTIDAS (F3) COMPATÍVEL COM SISTEMA PROTAPER	MK LIFE	50	CAIXA	R$ 47,90	R$ 2.395,00
131	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA (F4); RADIOPACO; 28MM. CX C/ 60 UND	CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA CODIFICADA POR CORES SORTIDAS (F4) COMPATÍVEL COM SISTEMA PROTAPER	MK LIFE	30	CAIXA	R$ 47,90	R$ 1.437,00
132	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	CONE DE GUTA PERCHA X-FILE (PROTAPER NEXT) TDK; TAM.: X1, X2, X3 - CX C/ 60UND	GUTA-PERCHAS ACESSÓRIAS INDICADAS P/ SEREM USADAS DURANTE A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES C/ LIMAS ROTATÓRIAS DO SISTEMA PROTAPER NEXT. ELAS COMBINAM ELASTICIDADE E DUREZA, E SÃO FABRICADAS C/ ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO	DENTSPLY	40	CAIXA	R$ 77,50	R$ 3.100,00
133	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 30 (CX C/ 120 UND) 28MM		DIADEMT	30	CAIXA	R$ 28,88	R$ 866,40
134	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 35 (CX C/ 120 UND) 28MM		DIADENT	50	CAIXA	R$ 28,00	R$ 1.400,00
135	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 (CX C/ 120 UND) 28MM		DIADEMT	100	CAIXA	R$ 28,88	R$ 2.888,00
136	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 45 (CX C/ 120 UND) 28MM		DIADENT	50	CAIXA	R$ 28,00	R$ 1.400,00
137	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CONE DE GUTTA PERCHA SECUNDÁRIO R7 (CX C/ 120 UND) 28MM		DIADEMT	300	CAIXA	R$ 28,88	R$ 8.664,00
138	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE DE GUTTA PRINCIPAL 15-40 (28MM CX C/ 120UND) RADIOPACO	FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X, COR: ROSA	DIADENT	40	CAIXA	R$ 28,00	R$ 1.120,00
139	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONE DE GUTTA PRINCIPAL 45/80 (28MM CX C/ 120UND) RADIOPACO	FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X, COR: ROSA	DIADENT	30	CAIXA	R$ 28,00	R$ 840,00
140	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CONJ. BROCAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO (KIT C/ 07 BROCAS)	(KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO E BROQUEIRO). BROCAS: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF.	FAVA	50	KIT	R$ 49,46	R$ 2.473,00
141	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL - KIT	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL NOS DIÂMETROS 2,00MM; 1,5 MM E 1,00MM	ORTOCENTRAL	30	KIT	R$ 38,86	R$ 1.165,80
142	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA CERVICUNHA - PCT C/ 100 UND	DISPONÍVEIS EM 4 TAMANHOS, CODIFICADAS POR CORES (TINGIDAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR) NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, POIS SEU FORMATO AGUDO FACILITA SUA INTRODUÇÃO NA AMEIA E GARANTE A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTORNO.	IODONTOSUL	50	PACOTE	R$ 8,00	R$ 400,00
143	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CURETA DE DENTINA N° 05 (COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA) AÇO INOX; AUTOCLÁVEL	(COLHER DE DENTINA/ ESCAVADOR DE DENTINA)	THIMON	20	UNIDADE	R$ 9,90	R$ 198,00
144	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CURETA DE DENTINA N° 17 (COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA); AÇO INOX, AUTOCLÁVAVEL	(COLHER DE DENTINA/ ESCAVADOR DE DENTINA)	THIMON	50	UNIDADE	R$ 11,06	R$ 553,00
145	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11-12 AÇO IMMUNITY		MILLENIUM	25	UNIDADE	R$ 66,30	R$ 1.657,50

	14.495.607/0001-02							
146	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13-14 AÇO IMMUNITY		MILLENIUM	25	UNIDADE	R$ 66,30	R$ 1.657,50
147	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6 AÇO IMMUNITY		MILLENIUM	25	UNIDADE	R$ 66,30	R$ 1.657,50
148	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8 AÇO IMMUNITY		MILLENIUM	25	UNIDADE	R$ 66,30	R$ 1.657,50
149	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CURETA PERIODONTAL GRACEY MICRO MINI FIVE N° 1/2 AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL	INDICADA PARA VESTIBULAR E LINGUAL DE DENTES POSTERIORES E VESTIBULAR E LINGUAL DE DENTES POSTERIORES.	MILLENIUM	4	UNIDADE	R$ 62,97	R$ 251,88
150	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	CURETA PERIODONTAL GRACEY MINI FIVE Nº 5-6 AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL	INDICADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REDUZIR A DISTENÇÃO TECIDUAL.	MILLENIUM	4	UNIDADE	R$ 62,97	R$ 251,88
151	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CURETA DE LUCAS Nº85 EM AÇO INOX		THIMON	5	UNIDADE	R$ 19,80	R$ 99,00
152	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CURETAS MC-CALL 9,5 MM 13-14 AÇO IMMUNITY		THIMON	40	UNIDADE	R$ 63,67	R$ 2.546,80
153	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CURETAS MC-CALL 9,5 MM 17-18 AÇO IMMUNITY		THIMON	40	UNIDADE	R$ 63,67	R$ 2.546,80
154	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMONIO 5° G	EMBALAGEM COM 1 LITRO, INDICADO PARA O USO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, NA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E OBJETOS. SEGUNDO RECOMENDAÇÕES DA ANVISA, PARA O CONTROLE MICROBIOLÓGICO E COVID-19.	CINORD	600	UNIDADE	R$ 11,64	R$ 6.984,00
155	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 5 ENZIMAS (LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) - 1 LITRO		PROLINK	1.000	FRASCO	R$ 17,20	R$ 17.200,00
156	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - 1 LITRO		INDALABOR	250	FRASCO	R$ 20,77	R$ 5.192,50
157	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% - 100ML	(SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA LÍQUIDA PARA DESINFECÇÃO DE CAVIDADES. INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITARIOS, COROAS, INLAYS, ONLAYS. NÃO ESPUMA)	MAQUIRA	100	FRASCO	R$ 12,50	R$ 1.250,00
158	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DISCO CARBORUNDUM 7/8 223 C/ 10 (CINZA)		DENTORIUM	10	KIT	R$ 16,37	R$ 163,70
159	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	DISCOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO C/ MANDRIL, TAMANHO 1/2 (13 MM) KIT C/ 30 UND	(DISCOS DE LIXA) LARANJA 4931 M SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM DISCOS COM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPERFINO.	3M	60	KIT	R$ 142,05	R$ 8.523,00
160	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	EDTA TRISSÓDICO 17% 20ML		MAQUIRA	20	FRASCO	R$ 5,66	R$ 113,20
161	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	ESCOVA CARBETO DE SILICIO TIPO TAÇA CA	(PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA COMPOSTA E CERÂMICAS)	DHPRO	50	UNIDADE	R$ 9,76	R$ 488,00
162	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	ESCOVA DE ROBSON	TIPO: PINCEL PLANO BRANCA	MICRODONT	500	UNIDADE	R$ 1,07	R$ 535,00
163	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS (CERDAS DE LATÃO)		SE	50	UNIDADE	R$ 7,46	R$ 373,00
164	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	ESPAÇADOR DIGITAL P/ OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 21MM - KIT C/ 4 UND	21 MM ABCD; EM NIQUEL-TITÂNIO	TDK	20	KIT	R$ 22,77	R$ 455,40
165	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	ESPAÇADOR DIGITAL P/ OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 25MM - KIT C/ 4 UND	25MM TAMANHO B EM NIQUEL-TITÂNIO	TDK	20	KIT	R$ 22,77	R$ 455,40
166	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS	ESPATULA DUPLA Nº 72 EM AÇO INOX		THIMON	5	UNIDADE	R$ 16,50	R$ 82,50

	ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79							
167	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	ESPATULA Nº 07 EM AÇO INOX		THIMON	5	UNIDADE	R$ 11,50	R$ 57,50
168	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	ESPATULA Nº 70		THIMON	10	UNIDADE	R$ 11,50	R$ 115,00
169	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	ESPATULA Nº 24 EM AÇO INOX		THIMON	30	UNIDADE	R$ 11,50	R$ 345,00
170	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO CALCADOR N° 2 (ESPÁTULA THOMPSON)		QUINELATO	50	UNIDADE	R$ 84,00	R$ 4.200,00
171	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO CALCADOR N° 1 (ESPÁTULA THOMPSON)		GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 84,00	R$ 4.200,00
172	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ESPELHO PLANO CLÍNICO N° 5 EM INOX		AAF	300	UNIDADE	R$ 3,63	R$ 1.089,00
173	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES		MAQUIRA	100	CAIXA	R$ 45,00	R$ 4.500,00
174	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	EUCALIPTOL 10 ML		BIODINÂMICA	30	FRASCO	R$ 9,36	R$ 280,80
175	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	EVIDENCIADOR DE PLACA - 500ML		IODONTOSUL	70	FRASCO	R$ 33,00	R$ 2.310,00
176	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	EXTIRPA-NERVOS (CARTELA COM 10 UNIDADES)	(CARTELA COM 10 UNIDADES): INSTRUMENTOS FARPADOS, PRÉ-ESTERILIZADOS; BRANCO Nº 25, AMARELO Nº 30, VERMELHO Nº 35, AZUL Nº 40, VERDE Nº 45, PRETO Nº 50	MK LIFE	30	BLISTER	R$ 27,00	R$ 810,00
177	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - CX C/ 150 UND		CARESTREAN	180	CAIXA	R$ 200,00	R$ 36.000,00
178	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - CX C/ 100 UND		CARESTREAM	20	CAIXA	R$ 273,00	R$ 5.460,00
179	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	FIO AGULHADO DE NYLON CLASSE II ESTÉRIL 4-0 EMBALAGEM COM 24 UND COM AGULHA	COM AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO 3.0 CM, ÂNGULO DE 180 °, ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU ÓXIDO DE ETILENO	SHALON	250	CAIXA	R$ 51,90	R$ 12.975,00
180	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	FIO AGULHADO DE NYLON CLASSE II ESTÉRIL 5-0 EMBALAGEM COM 24 UND COM AGULHA	EMBALAGEM COM 24 UNIDADES C/ AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO 2.0 CM, ÂNGULO DE 180 °, ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU ÓXIDO DE ETILENO	SHALON	30	CAIXA	R$ 51,90	R$ 1.557,00
181	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	FIO DENTAL 500 MTS		HILLO	50	UNIDADE	R$ 10,40	R$ 520,00
182	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FIO RETRATOR 100% ALGODÃO Nº 00 COM 244 CM	FIO RETRATOR 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINUSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS	AAF	20	UNIDADE	R$ 15,38	R$ 307,60
183	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FIO RETRATOR 100% ALGODÃO N° 000 (ULTRA FINO) COM 244 CM	FIO RETRATOR 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINUSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS	AAF	20	UNIDADE	R$ 15,38	R$ 307,60
184	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	FITA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA CIRCULAR, FINA, NÃO ABRASIVA CX COM 10UND DE 100MM	(COM MICROLÂMINAS CIRCULARES, ESPESSURA FINA, NÃO ABRASIVA)	TDV	40	CAIXA	R$ 54,46	R$ 2.178,40

185	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	FIXADOR 500 ML		CARESTREAN	400	FRASCO	R$ 30,30	R$ 12.120,00
186	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	FLUOR GEL (FLUORETO DE SÓDIO A 2%) NEUTRO - 200 ML		IODONTOSUL	200	FRASCO	R$ 5,40	R$ 1.080,00
187	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	FLUOR PARA BOCHECHO 0,05 % - LITRO		IODONTOSUL	50	FRASCO	R$ 14,79	R$ 739,50
188	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FÓRCEPS INFANTIL N. 02	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 75,65	R$ 1.134,75
189	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	FORCEPS INFANTIL N. 151	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 75,64	R$ 1.134,60
190	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FÓRCEPS INFANTIL N. 101	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 75,65	R$ 1.134,75
191	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	FÓRCEPS N. 16	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 75,64	R$ 1.134,60
192	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FÓRCEPS N. 150	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 75,65	R$ 1.134,75
193	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	FÓRCEPS N. 17	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 75,64	R$ 378,20
194	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FORCEPS 18 L	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 75,65	R$ 378,25
195	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	FORCEPS 18 R	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 75,64	R$ 378,20
196	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FÓRCEPS N. 65	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 75,65	R$ 378,25
197	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	FÓRCEPS N. 69	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 75,64	R$ 1.134,60
198	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	FORMOCRESOL 10 ML		BIODINÂMICA	100	FRASCO	R$ 5,13	R$ 513,00
199	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND 15/16 EM AÇO INOX		GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 18,51	R$ 185,10
200	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	GENGIVOTOMO DE ORBAN EM AÇO INOX		GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 18,51	R$ 185,10
201	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GESSO TIPO ROSA 1KG		ASFER	30	PACOTE	R$ 14,70	R$ 441,00
202	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GESSO TIPO III (PEDRA) 1KG		ASFER	200	PACOTE	R$ 6,20	R$ 1.240,00
203	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GODIVA DE BAIXA FUSÃO CX COM 15 BASTÕES		LYSANDA	10	CAIXA	R$ 29,80	R$ 298,00
204	ALFA MED	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO		MAQUIRA	20	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 256,00

	UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	N° 200						
205	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201		GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 12,70	R$ 254,00
206	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 202		MAQUIRA	20	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 256,00
207	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207		GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 12,70	R$ 254,00
208	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209		MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 384,00
209	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210		GOLGRAN	2	UNIDADE	R$ 12,70	R$ 25,40
210	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26		MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 384,00
211	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208		GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 12,70	R$ 254,00
212	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 00		MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 384,00
213	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	GRAMPO PARA RADIOGRAFIA (COLGADURA)		PREVEN	80	UNIDADE	R$ 3,94	R$ 315,20
214	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	GRAMPO UNIMATRIX ESTERILIZAVEL - GRAMPO HARD AZUL	EMBALAGEM C/ 1 GRAMPO + 4 PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES. INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MAIOR PRESSÃO.	TDV	10	KIT	R$ 119,00	R$ 1.190,00
215	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	GRAMPO UNIMATRIX ESTERILIZAVEL - GRAMPO SOFT ROSA	EMBALAGEM C/ 1 GRAMPO + 4 PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES. INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MENOR PRESSÃO.	TDV	10	KIT	R$ 119,00	R$ 1.190,00
216	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	HEMOSTÁTICO (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA) À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - 10 ML		MAQUIRA	50	FRASCO	R$ 12,40	R$ 620,00
217	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10G		BIODINÂMICA	100	FRASCO	R$ 5,20	R$ 520,00
218	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	INDICADOR BIOLÓGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CX C/ 50UND	COM RESULTADO EM 24HS. CX C/ 100 AMPOLAS (FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA C/ SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS-ATCC 7953) C/ COMODATO DE 20 MINI - INCUBADORAS	CLEAN UP	200	CAIXA	R$ 147,00	R$ 29.400,00
219	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 - CAIXA COM 25 UNIDADES	(PARA MONITORAÇÃO IMEDIATA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE A VAPOR); ISO 11140-1	CLEAN UP	500	CAIXA	R$ 12,40	R$ 6.200,00
220	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	IODOFÓRMIO - 10 GRAMAS		BIODINÂMICA	20	FRASCO	R$ 22,80	R$ 456,00
222	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO (KIT) RESTAURADOR REFORÇADO C/ RESINA. COR A2	FOTOPOLIMERIZÁVEL; LIVRE DE BPA; EMBALAGEM COM 15G PÓ + 8ML LÍQUIDO COM DOSADOR. COR A2	SDI	100	KIT	R$ 170,50	R$ 17.050,00
223	MEDK DO BRASIL	IONÔMERO DE VIDRO R	COR A2; EMBALAGEM COM	FGM	200	KIT	R$ 35,00	R$ 7.000,00

	LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	(RESTAURADOR) PÓ E LÍQUIDO (KIT). COR A2	10G DE PÓ + 8G LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM CE (CERTIFICAÇÃO EUROPÉIA); VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO					
224	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	JOGO DE ABRIDORES DE BOCA (BITE-BLOCK) - KIT C/ 2 UND: 1 ADULTO E 1 INFANTIL	ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL; COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA PASSAR FIO DENTAL	MAQUIRA	25	KIT	R$ 8,40	R$ 210,00
225	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	KIT PONTA DIAMANTADA FINA DOURADA + BROQUEIRO PLÁSTICO	KIT CONTÉM BROCAS DIAMANTADAS 1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIRO PLÁSTICO.	FAVA	30	KIT	R$ 49,46	R$ 1.483,80
226	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	KIT ENDO IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	KIT COM: 1 SERINGA DE 5ML + 1 NAVITIP DE 29G 25MM + 1 NAVITIP 29G 21MM + 1 CAPILLARY TIP 0,48 MM (0.019) + 1 CAPILLARY TIP 0,36MM (0.014) + 1 WHITE MAC TIP + 1 LUER VACUUM + 1 ENDO-EZE IRRIGATOR TIP.	ULTRADENT	30	KIT	R$ 58,00	R$ 1.740,00
227	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	LÂMINA PARA BISTURI N. 15C (CAIXA COM 100 UNIDADES)		ADVANTIVE	50	CAIXA	R$ 26,25	R$ 1.312,50
228	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	LÂMINA PARA BISTURI N.12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)		BIOMASS	20	CAIXA	R$ 26,20	R$ 524,00
229	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	LÂMINA PARA BISTURI N.15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)		BIOMASS	30	CAIXA	R$ 26,20	R$ 786,00
230	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LENÇOL DE BORRACHA ESPESSURA MÉDIA TAMANHO 15,0 CM X 15,0 CM CX C/ 26 UND		K-DENT	600	CAIXA	R$ 42,50	R$ 25.500,00
231	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTÁTORIA SEQUENCE 25/06 25MM -TIPO MK LIFE - EMBALAGEM C/ 4 UND 25MM	LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM BLUE (CONTROLE DE MEMÓRIA); ALTAMENTE FLEXÍVEIS; EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE; POSSUEM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE; PONTA INATIVA PARA MANTER A LUZ DO CANAL.	MK LIFE	40	BLISTER	R$ 139,00	R$ 5.560,00
232	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 21 MM COM 06 UND		MK LIFE	20	BLISTER	R$ 23,40	R$ 468,00
233	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 25 MM COM 06 UND		MK LIFE	80	BLISTER	R$ 23,40	R$ 1.872,00
234	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 31 MM COM 06 UND		MK LIFE	20	BLISTER	R$ 23,40	R$ 468,00
235	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	LIMA HEDSTROEM ODONTOPEDIÁTRICA 1ª SERIE (15-40) LIMA ENDODÔNTICA 17MM - C/ 6UND	LIMA ENDODÔNTICA DE 17MM INDICADA PARA ODONTOPEDIATRIA	MK LIFE	10	BLISTER	R$ 26,02	R$ 260,20
236	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 21 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME		K-DENT	20	BLISTER	R$ 21,29	R$ 425,80
237	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 25 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME		K-DENT	30	BLISTER	R$ 21,29	R$ 638,70
238	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 31 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME		K-DENT	20	BLISTER	R$ 21,29	R$ 425,80
239	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 21 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME		K-DENT	10	BLISTER	R$ 21,29	R$ 212,90
240	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 25 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME		K-DENT	20	BLISTER	R$ 21,29	R$ 425,80
241	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 31 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME		K-DENT	10	BLISTER	R$ 21,29	R$ 212,90

	LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79							
242	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.15 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
243	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.15 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
244	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.20 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
245	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.20 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
246	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.25 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
247	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.25 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
248	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.30 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
249	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.30 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
250	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.35 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
251	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.35 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
252	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.40 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
253	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA K FLEXOFILE N.40 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME		MK LIFE	30	BLISTER	R$ 23,70	R$ 711,00
254	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA KERR N. 06, 21 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	TDK	40	BLISTER	R$ 16,16	R$ 646,40
255	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA KERR N. 06, 25 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	TDK	40	BLISTER	R$ 16,16	R$ 646,40
256	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA KERR N. 08, 21 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	TDK	40	BLISTER	R$ 16,16	R$ 646,40
257	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA KERR N. 08, 25 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	TDK	40	BLISTER	R$ 16,16	R$ 646,40
258	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA KERR N. 10, 21 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	TDK	40	BLISTER	R$ 16,16	R$ 646,40
259	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA KERR N. 10, 25 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	TDK	40	BLISTER	R$ 16,16	R$ 646,40
260	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 21 MM COM 06 UNIDADES		K-DENT	20	BLISTER	R$ 21,29	R$ 425,80
261	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 25 MM COM 06 UNIDADES		K-DENT	20	BLISTER	R$ 21,29	R$ 425,80
262	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 31 MM COM 06 UNIDADES		K-DENT	20	BLISTER	R$ 21,29	R$ 425,80
263	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	LIMA K-FILE 3ª SERIE (90-120) 25 MM COM 06 UNIDADES		MAILLEFER	10	BLISTER	R$ 55,00	R$ 550,00
264	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA MILLER PARA OSSO (AÇO INOX) Nº 1		THIMON	10	UNIDADE	R$ 47,85	R$ 478,50
265	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATORIA NI-TI 21 MM SORTIDO COM 6 UNIDADES	S1 (ROXA) / S2 (BRANCA) / F1 (AMARELA) / F2 (VERMELHA) / F3 (AZUL) / SX (CURSOR AMARELO)	MK LIFE	35	BLISTER	R$ 122,00	R$ 4.270,00
266	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	LIMA ROTATORIA NI-TI 25 MM F4 COM 6 UNIDADES		MAILLEFER	10	BLISTER	R$ 275,00	R$ 2.750,00
267	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	LIMA ROTATORIA NI-TI 25 MM F5 COM 6 UNIDADES		MAILLEFER	10	BLISTER	R$ 275,00	R$ 2.750,00
268	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATÓRIA U-FILE - F2 - 25MM C/ 6 UNIDADES	CONFECCIONADA EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TRABALHA NO SITEMA DE MOVIMENTOS ROTATÓRIOS; MEMÓRIA DE FORMA ATAMENTO TÉRMICO); TAPER	TDK	30	BLISTER	R$ 123,00	R$ 3.690,00

			MÚLTIPLO; ROTAÇÃO CONTÍNUA NO SENTIDO HORÁRIO; PONTA SEGURA; SECÇÃO TRANSVERSAL TIPO ISOSTRESS; ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA.					
269	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATÓRIA U-FILE - F3 - 25MM C/ 6 UNIDADES	CONFECCIONADA EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TRABALHA NO SITEMA DE MOVIMENTOS ROTATÓRIOS; MEMÓRIA DE FORMA ATAMENTO TÉRMICO); TAPER MÚLTIPLO; ROTAÇÃO CONTÍNUA NO SENTIDO HORÁRIO; PONTA SEGURA;SECÇÃO TRANSVERSAL TIPO ISOSTRESS; ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA.	TDK	30	BLISTER	R$ 123,00	R$ 3.690,00
270	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LIMA SELDIN PARA OSSO (AÇO INOX) Nº 2		THIMON	15	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 585,00
271	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	MANDRIL ADAPTADOR DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO EM CONTRA ÂNGULO (EM AÇO INOX) 13MM		PREVEN	30	UNIDADE	R$ 4,95	R$ 148,50
272	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	MANDRIL VERSAPLUS CA	MADRIL PARA DISCOS SUPERFIX, OPTIMIZE E POLIMAX.	MICRODONT	20	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 440,00
273	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	MARTELO CIRÚRGICO COM PONTA DE SILICONE DE 16 CM		MD	1	UNIDADE	R$ 56,10	R$ 56,10
274	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	MATERIAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DE DENTES DECÍDUOS - CX C/ 1UND	A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (38%), IODOFÓRMIO (26%) E VEÍCULO; 1 UNIDADE POR CAIXA	BIODINÂMICA	40	CAIXA	R$ 28,95	R$ 1.158,00
275	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	MATRIZ DE AÇO 5 MM (BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM) ROLO DE 50CM		PREVEN	200	ROLO	R$ 1,00	R$ 200,00
276	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	MATRIZ DE AÇO 7 MM (BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM) ROLO C/ 50CM		PREVEN	200	ROLO	R$ 1,13	R$ 226,00
277	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	MATRIZ UNIMATRIX TAMANHO M - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		IODONTOSUL	50	PACOTE	R$ 116,09	R$ 5.804,50
278	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	MATRIZ UNIMATRIX TAMANHO P - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		IODONTOSUL	50	PACOTE	R$ 116,09	R$ 5.804,50
279	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	MICROBRUSH EXTRA-FINO 1,0MM, FLEXIVEL (DOBRAM ATÉ 90 GRAUS) EMBALAGEM C/ 100 UND	PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES	FGM	150	PACOTE	R$ 15,02	R$ 2.253,00
280	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	MOLDEIRAS ADULTO PERFURADAS ALUMÍNIO (JOGO COM 8 MOLDEIRAS)	(EMBALAGEM C/ 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S4, 4 INFERIORES I1, I2, I3 E I4 E 1 GIRATÓRIA 87)	MAC	15	KIT	R$ 74,25	R$ 1.113,75
281	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	OTOSPORIM 10ML (SUSPENSÃO OTOLÓGICA C/ HIDROCORTISONA 10MG)	SULFATO DE NEOMICINA 5MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000UI POR ML	FQM	250	FRASCO	R$ 14,38	R$ 3.595,00
282	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	HARBO	100	ROLO	R$ 26,37	R$ 2.637,00
283	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 15 CM X 100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	MAXICOR	100	ROLO	R$ 65,00	R$ 6.500,00
284	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM X 100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	MAXICOR	100	ROLO	R$ 81,25	R$ 8.125,00

	05.159.591/0001-68							
285	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM X100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	VITALPACK	50	ROLO	R$ 86,46	R$ 4.323,00
286	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO 20ML		MAQUIRA	50	FRASCO	R$ 7,54	R$ 377,00
287	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	PASTA P/ POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES - OXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇAO	ÓXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA, SOLÚVEL EM ÁGUA (SERINGA DE 4G + PONTA APLICADORA)	FGM	100	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 3.500,00
288	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	PASTA P/ IMPRESSÃO ZINCO ENOLICA COMPOSIÇÃO EUGENOL 18% ÓXIDO DE ZINCO - KIT	RESINA MINERAL OLEO VEGETANTE E CORANTE - KIT CONTENDO 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA COM 60G E 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA COM 60G	LYSANDA	80	KIT	R$ 44,95	R$ 3.596,00
289	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	PASTA PROFILATICA COM FLUOR 90G	EMBALAGEM COM 90 G (SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI)	IODONTOSUL	200	UNIDADE	R$ 4,70	R$ 940,00
290	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	PEDRA DE AFIAR CERAMICA, COR BRANCA (2,5 X 10 CM)		ORTOCENTRAL	10	UNIDADE	R$ 39,80	R$ 398,00
291	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PEDRA POMES EXTRA FINA - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS		PREVEN	40	FRASCO	R$ 3,69	R$ 147,60
292	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	PERFURADOR DE AINSWORTH	(PERFURADOR DE LENÇOL PARA DIQUE)	PRISMA	50	UNIDADE	R$ 93,00	R$ 4.650,00
293	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 15/16 CM		THIMON	5	UNIDADE	R$ 16,34	R$ 81,70
294	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	PINÇA BACKAUS 13CM AÇO INOX		THIMON	5	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 160,00
295	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - AÇO INOXIDÁVEL	POSSUI PINO GUIA; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	THIMON	100	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 1.300,00
296	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	PINÇA DIETRICH 16CM MATERIAL EM AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL	GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 96,50	R$ 482,50
297	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOX		ABC	15	UNIDADE	R$ 33,65	R$ 504,75
298	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PINÇA KELLY CURVA 16 CM AÇO INOX		ABC	15	UNIDADE	R$ 37,00	R$ 555,00
299	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PINCA KELLY RETA 14 CM AÇO INOX		ABC	15	UNIDADE	R$ 33,65	R$ 504,75
300	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PINÇA KELLY RETA 16 CM AÇO INOX		ABC	15	UNIDADE	R$ 39,90	R$ 598,50
301	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 32,30	R$ 323,00
302	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 73,15	R$ 3.657,50
303	PERFIL HOSPITALAR	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO		TIGRE	20	UNIDADE	R$ 17,30	R$ 346,00

	LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	FINO Nº 01						
304	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5 MM	EMBALAGEM C/ NO MÍN 05 UNIDADES. É UM PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO NO DIÂMETRO NA REGIÃO CERVICAL (DUPLA CONICIDADE), RADIOPACIDADE, ELASTICIDADE.	FGM	25	UNIDADE	R$ 71,00	R$ 1.775,00
305	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1,0 MM	EMBALAGEM COM NO MÍN. 05 UNIDADES. É UM PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO NO DIÂMETRO NA REGIÃO CERVICAL (DUPLA CONICIDADE), RADIOPACIDADE, ELASTICIDADE	FGM	45	UNIDADE	R$ 71,00	R$ 3.195,00
306	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS COM BORDAS POLIDAS	E ESPESSURA DE 10 MM (MÉDIA) DE DIMENSÕES 15 CM X 7,5 CM	DAUFENBACH	50	UNIDADE	R$ 12,32	R$ 616,00
307	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA G 5-S		SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 131,00	R$ 1.310,00
308	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA P 4-S		SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 132,00	R$ 1.320,00
309	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA T 4-S		SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 71,00	R$ 710,00
310	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/ 8 PONTAS SORTIDAS	(CHAMA, DISCO E TAÇA) E 1 MANDRIL	MICRODONT	60	KIT	R$ 56,90	R$ 3.414,00
312	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S		SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 71,30	R$ 713,00
313	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T2-S		SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 76,00	R$ 760,00
317	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	PORTA AGULHA MATHIEU AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL 14 CM		GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 53,00	R$ 1.060,00
318	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDIA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 181,91	R$ 9.095,50
319	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	PORTA ALGODÃO COM MOLA 8CM X 10CM AUTOCLAVÁVEL		AÇONOX	30	UNIDADE	R$ 49,70	R$ 1.491,00
320	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	PORTA AMALGAMA INOX		SE	5	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 160,00
321	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO		GOLGRAN	35	UNIDADE	R$ 24,80	R$ 868,00
322	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	PORTA RAIO X COM 04 FUROS	(RESISTENTE, PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 9 X 0,1 CM)	PREVEN	100	UNIDADE	R$ 1,48	R$ 148,00
323	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO - KIT	KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO	MAQUIRA	25	KIT	R$ 47,50	R$ 1.187,50
324	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - KIT	KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO	MAQUIRA	4	KIT	R$ 47,50	R$ 190,00
325	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO		OGP	60	UNIDADE	R$ 1,49	R$ 89,40
326	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE	POTE DAPPEN DE VIDRO		IODONTOSUL	60	UNIDADE	R$ 3,30	R$ 198,00

	PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79							
327	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ	EXCELENTE TRAVAMENTO DOS PRENDEDORES; FIXAM ATÉ OS MAIS FINOS BABADORES, PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS CORES, FIO DE SILICONE.	MAQUIRA	50	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 268,50
328	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	PROPULSOR DE LENTULO (BROCA DE LENTULO) 25MM N. 15-40 EM AÇO CARBONO, BX ROTAÇÃO	NO FORMATO ESPIRAL. COM 25 MM DE COMPRIMENTO. TAMANHO: 1-4 (SORTIDAS)/ TAMANHO: 001 NA COR: VERMELHA/ TAMANHO: 002 NA COR: AZUL/ TAMANHO: 003 NA COR: VERDE/ TAMANHO: 004 NA COR: PRETA.	TDK	20	BLISTER	R$ 35,05	R$ 701,00
329	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA A2 B NANOPARTICULADA 4G		3M	100	UNIDADE	R$ 179,80	R$ 17.980,00
330	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA A2 E NANOPARTICULADA 4G		3M Z350	30	UNIDADE	R$ 179,00	R$ 5.370,00
331	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA A1 B NANOPARTICULADA 4G		3M Z350	20	UNIDADE	R$ 179,00	R$ 3.580,00
332	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA A1 E NANOPARTICULADA 4G		3M Z350	20	UNIDADE	R$ 179,00	R$ 3.580,00
333	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA A2 D NANOPARTICULADA 4G		3M Z350	40	UNIDADE	R$ 179,00	R$ 7.160,00
334	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA A3 D NANOPARTICULADA 4G		3M	40	UNIDADE	R$ 179,80	R$ 7.192,00
335	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA A3 E NANOPARTICULA 4G		3M Z350	30	UNIDADE	R$ 179,00	R$ 5.370,00
336	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA A3,5 B NANOPARTICULA 4G		3M	100	UNIDADE	R$ 179,80	R$ 17.980,00
337	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA A3B NANOPARTICULADA 4G		3M Z350	100	UNIDADE	R$ 179,00	R$ 17.900,00
338	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA A4 B NANOPARTICULADA 4G		3M Z350	30	UNIDADE	R$ 179,00	R$ 5.370,00
339	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA A 2,0 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA	COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO.	3M Z250	100	UNIDADE	R$ 66,00	R$ 6.600,00
340	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA COMPOSTA A 3,0 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA	COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO.	3M	100	UNIDADE	R$ 66,65	R$ 6.665,00
341	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA OA2 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA	COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO.	3M Z250	50	UNIDADE	R$ 66,00	R$ 3.300,00
342	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA COMPOSTA OA3 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA	COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO.	3M	50	UNIDADE	R$ 66,65	R$ 3.332,50
343	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA FLOW 72% COR A2	RESINA FLOW - 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,5 A 5; EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; COR A2.	MAQUIRA	100	UNIDADE	R$ 13,49	R$ 1.349,00
344	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	RESINA FLOW 72% COR A3	RESINA FLOW - 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,5 A 5; EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; COR A3.	BIODINÂMICA	100	UNIDADE	R$ 13,70	R$ 1.370,00
345	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA NANOHIBRIDA OPACA OW 2G		FGM	30	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 780,00
346	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA AUTO POLIMERIZÁVEL (LENTA) PÓ (POLÍMERO) 220G E LÍQ. (MONÔMERO) 120ML	PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL; COR ROSA MÉDIO.	VIPI	5	KIT	R$ 77,10	R$ 385,50
347	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	REVELADOR 500 ML		CARESTREAM	500	FRASCO	R$ 30,00	R$ 15.000,00
348	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	SACA BROCA		DENTSCLER	5	UNIDADE	R$ 31,00	R$ 155,00
349	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL		BIODINÂMICA	100	UNIDADE	R$ 15,30	R$ 1.530,00
350	TOTAL SEGURANCA	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA	BICO LATERAL LUER LOCK;	DESCARPACK	2.000	UNIDADE	R$ 0,26	R$ 520,00

	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	DESCARTAVEL 10ML	PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.					
351	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA DESCARTAVEL 5ML	BICO LATERAL LUER LOCK; PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	SR	1.000	UNIDADE	R$ 0,18	R$ 180,00
352	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		GOLGRAN	100	UNIDADE	R$ 50,81	R$ 5.081,00
353	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	SILICONE DE CONDENSAÇÃO (KIT C/ DENSO 1KG + FLUÍDO 120G + CATALISADOR 50G)		MAQUIRA	18	KIT	R$ 167,00	R$ 3.006,00
354	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	SINDESMOTOMO DUPLO Nº 01		CASSIFLEX	10	UNIDADE	R$ 10,08	R$ 100,80
355	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	SODA CLORADA (SOLUÇÃO DE LABARRAQUE) 1 LITRO	CONCENTRAÇÃO 2%	ASFER	100	FRASCO	R$ 5,70	R$ 570,00
356	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1) 1L	CONCENTRAÇÃO 1%	ASFER	600	FRASCO	R$ 4,60	R$ 2.760,00
357	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	SONDA DE NABERS COM MARCAÇÃO 2N PONTA DUPLA		GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 29,18	R$ 291,80
358	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	SONDA EXPLORADORA Nº. 5		THIMON	100	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 900,00
359	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE Nº 15 PONTA ÚNICA	(AÇO IMMUNITY)	QUINELATO	30	UNIDADE	R$ 56,70	R$ 1.701,00
360	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	SONDA MILIMETRADA PCP 12 AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO 8MM	AISI-420, MARCAÇÕES A LASER	QUINELATO	20	UNIDADE	R$ 56,70	R$ 1.134,00
361	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX COM 20 UND	EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE. DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES. PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUCÇÃO CONSTANTE.	MAQUIRA	500	CAIXA	R$ 19,10	R$ 9.550,00
362	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 40 UND	CONFECCIONADO EM PVC VIRGEM E ATÓXICO.	SSPLUS	800	PACOTE	R$ 9,00	R$ 7.200,00
363	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 20 UND	CONFECCIONADO EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. CÂNULA LONGA E FINA COM PONTA AFILAD.	SSPLUS	400	PACOTE	R$ 19,49	R$ 7.796,00
364	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	TAMBOREL (SUPORTE PARA APOIO DE LIMAS)	EM ALUMINIO ANODIZADO; AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	10	UNIDADE	R$ 16,90	R$ 169,00
365	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	SUPORTE P/ AVENTAL DE CHUMBO (RAIO X)	EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCA; FIXAÇÃO A PAREDE.	AGIR	4	UNIDADE	R$ 283,75	R$ 1.135,00
366	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	TAÇA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	KIT C/ 3 TAÇAS E 3 OGIVAS NAS CORES MARROM - PRÉ POLIMENTO, VERDE - POLIMENTO INTERMEDIÁRIO E AZUL - POLIMENTO FINAL.	MICRODONT	20	KIT	R$ 51,85	R$ 1.037,00
367	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	TESOURA CURVA SPENCER 9 CM	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 9 CM	ABC	1	UNIDADE	R$ 40,70	R$ 40,70
368	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	TESOURA DE IRIS CURVA 11,5 CM	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 11,5 CM	GOLGRAN	70	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 1.323,00
369	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	TESOURA DE IRIS RETA 11,5 CM	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 11,5 CM	GOLGRAN	70	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 1.323,00

370	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13 CM EM AÇO INOX	POSSUI SERRILHA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 13 CM	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 32,16	R$ 321,60
371	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14/15CM	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 14/15CM	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 32,16	R$ 32,16
372	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	TESOURA METZEMBAUN RETA 14/15CM	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 14/15CM	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 32,16	R$ 32,16
373	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	TESOURA OURO	TESOURA PARA CORTE DE FIO DE AÇO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	2	UNIDADE	R$ 28,24	R$ 56,48
374	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	TESOURA RETA SPENCER 9 CM	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 9CM	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 40,70	R$ 40,70
375	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - FRASCO 200 ML	À BASE DE ÁGUA; TEMPERATURA: -50°	MAQUIRA	60	FRASCO	R$ 33,00	R$ 1.980,00
376	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	TIRA DE POLIÉSTER - PCT C/ 50 UND PRÉ-CORTADAS		PREVEN	200	PACOTE	R$ 1,30	R$ 260,00
377	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	TIRA DE LIXA (ODONTOLÓGICA) EM AÇO 4MM - PCT C/ 12 UND		MAQUIRA	100	PACOTE	R$ 6,15	R$ 615,00
378	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	TIRA DE LIXA SERRILHADA (ODONTOLÓGICA) - PCT COM 5/6 UND	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA E SERRILHADA, EMBALAGEM COM 5 OU 6 UNIDADES (TIRA ABRASIVA), ESPESSURA NO CENTRO NEUTRO,INDICADA PARA SEPARAÇÃO INTERDENTAL	TDV	150	PACOTE	R$ 70,90	R$ 10.635,00
379	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	BARREIRA GENGIVAL	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 OU 3G, CONTEM 3 BICOS APLICADORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	MAQUIRA	60	KIT	R$ 11,52	R$ 691,20
380	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	VASELINA SÓLIDA POTE 90G	VALIDADE: 36 MESES.	RIOQUIMICA	10	POTE	R$ 11,30	R$ 113,00
381	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	VERNIZ DE FLÚOR COM 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO	EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML	FGM	40	FRASCO	R$ 30,00	R$ 1.200,00
382	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ABRIDOR DE BOCA MOLT (INFANTIL) 11CM	COM TRAVA DE SEGURANÇA, NÃO CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO: 11CM	GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 194,00	R$ 3.880,00
383	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	AFASTADOR DE LANGENBECK 60 X 10 MM	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS: 60 X 10 MM	ABC	30	UNIDADE	R$ 218,00	R$ 6.540,00
384	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	AFASTADOR DE LANGENBECK REVERSO 60 X 15 MM	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS: 60 X 15 MM	ABC	2	UNIDADE	R$ 218,00	R$ 436,00
385	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	ABC	2	UNIDADE	R$ 92,40	R$ 184,80
386	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 100% ALGODÃO - 500G	EMBALAGEM COM 500G, 100% ALGODÃO.	NATY	40	UNIDADE	R$ 14,25	R$ 570,00
387	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA PARA ULTRASSOM	PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360º; ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ " A 2 " POLEGADAS. 2" = 50,80 MM (2 POLEGADAS) | 1" ½	PRISMA	15	UNIDADE	R$ 230,00	R$ 3.450,00

			= 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). CONJUNTO COMPLETO					
388	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA 1190 F	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COR DOURADA, TIPO DE PONTA: DIAMANTADA CÔNICA PONTA DE LÁPIS	MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 588,00
389	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA 3131	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA, GRANULOMETRIA: MÉDIA.	MICRODONT	80	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 235,20
390	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA 3168 F	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, TIPO DA PONTA: OVAL DOURADA	MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 588,00
391	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA 4137	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA	MICRODONT	80	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 235,20
392	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ÂNGELUS	100	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 930,00
393	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA CARBIDE Nº 1/2	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ÂNGELUS	80	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 744,00
394	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA CARBIDE Nº 01	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ÂNGELUS	80	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 744,00
395	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	BROCA CARBIDE CA N° 4	COM HASTE PARA CONTRA ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEL	MICRODONT	130	UNIDADE	R$ 9,20	R$ 1.196,00
396	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA Nº 1013	PONTA DIAMANTADA, HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 294,00
397	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	BROCA Nº 1014	PONTA DIAMANTADA, HASTE CURTA, FORMATO: ESFÉRICA	MICRODONT	150	UNIDADE	R$ 2,94	R$ 441,00
398	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA GATTES GLIDDEN 28MM TAMANHO N° 2	TAMANHO N° 2, COM HASTE PARA CONTRA ÂNGULO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 930,00
399	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	BROCA GATTES GLIDDEN 28MM TAMANHO N° 3	TAMANHO N° 3, COM HASTE PARA CONTRA ÂNGULO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 930,00
400	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL	APRESENTA 75 FUROS (43 FUROS CA E 32 FUROS FG) SISTEMA DE FECHAMENTO COM ÍMA)	MAQUIRA	25	UNIDADE	R$ 22,44	R$ 561,00
401	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CONE GUTA PERCHA SRF C/ 60 UND	SEQUENCE 25/06, 35/04 E 40/04; EMBALAGEM SORTIDA COM 60 UNIDADES	MK LIFE	60	BLISTER	R$ 45,90	R$ 2.754,00
402	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	CALCADOR DE PAIVA Nº 1	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI PONTA LONGA E FINA EM APENAS UM LADO DO INSTRUMENTO.	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 11,24	R$ 112,40
403	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CALCADOR DE PAIVA Nº 2	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI PONTA LONGA E FINA EM APENAS UM LADO DO INSTRUMENTO.	THIMON	10	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 110,00
404	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL EM TNT - PCT C/ 10 UND	EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. MEDIDAS APROX. 1,20 X 70 CM, FENESTRA DE 10 CM (PCT C/ 10 UND); REGISTRO ANVISA	MAXDESCART	50	PACOTE	R$ 19,00	R$ 950,00
405	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	PRODUTO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, NÃO CONTÉM EUGENOL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G + PONTEIRAS APLICADORAS.	BIODINÂMICA	80	UNIDADE	R$ 26,20	R$ 2.096,00
406	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO	APRESENTAÇÃO: GEL, INDICADO PARA PORCELANA, NA CONCENTRAÇÃO 10% (EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5ML)	PREVEN	20	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 186,00
407	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº	CUBA PLÁSTICA DE IMERSÃO - CONJ. C/ BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA	CAPACIDADE 1,5 LITROS; CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE	BIOVIS	50	KIT	R$ 88,06	R$ 4.403,00

	14.495.607/0001-02		INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA.					
408	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	CURETA DE DENTINA Nº 19 (ESCAVADOR DE DENTINA)	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	THIMON	70	UNIDADE	R$ 11,55	R$ 808,50
409	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	CURETAS GRACY N.00 (PONTA MORSE)	CURETA PERIO PONTA MORSE Nº 00. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	80	UNIDADE	R$ 19,21	R$ 1.536,80
410	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR E SUPERIOR COR 66 - PCT C/ 6 DENTES	COR 66, TAMANHOS VARIADOS; EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES INFERIORES	VIPI	10	PACOTE	R$ 3,89	R$ 38,90
411	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR E SUPERIOR COR 62 - PCT C/ 6 DENTES	COR 62, TAMANHOS VARIADOS; EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES INFERIORES	VIPI	10	PACOTE	R$ 3,89	R$ 38,90
412	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR COR 62 - PCT C/ 6 DENTES	COR 62 TAMANHOS VARIADOS;EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES SUPERIORES.	VIPI	20	PACOTE	R$ 3,89	R$ 77,80
413	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR COR 66 - PCT C/ 6 DENTES	COR 66 TAMANHOS VARIADOS ; EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES SUPERIORES.	VIPI	20	PACOTE	R$ 3,89	R$ 77,80
414	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	DESCOLADOR DE PERIOSTEO MOLT Nº 2-4 CM AÇO INOX	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	THIMON	40	UNIDADE	R$ 64,35	R$ 2.574,00
415	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	DESSENSIBILIZANTE KF 2% (DESSENSIBILIZANTE DENTAL 2%)	DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2-3G + 1 PONTEIRA.	AAF	70	UNIDADE	R$ 7,38	R$ 516,60
416	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	DESSENSIBILIZANTE - FRASCO COM 3 OU 5 ML	INDICADO PARA O TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA DE REGIÕES CERVICAIS EXPOSTAS E PREPAROS CAVITÁRIOS; FRASCO COM 3 OU 5 ML	LYSANDA	70	FRASCO	R$ 19,80	R$ 1.386,00
417	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	ESCOVA INTERDENTAL - ULTRAFINA 2 MM	FORMATO TRIANGULAR, ULTRAFINA - 2 MM	POWE DENT	100	FRASCO	R$ 2,38	R$ 238,00
418	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	ESPAÇADOR DIGITAL P/ OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 25MM - CAIXA C/ 4 UND	PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; 25MM TAMANHO A EM NIQUEL-TITÂNIO; CORES SORTIDAS (A, B, C, D)	TDK	10	CAIXA	R$ 22,77	R$ 227,70
420	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ESPATULA P/ RESINA DE TITANIO Nº 03	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	PRISMA	60	UNIDADE	R$ 71,30	R$ 4.278,00
421	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON BOLINHA N° 3	PONTAS EM AÇO INOX REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL	PRISMA	60	UNIDADE	R$ 71,30	R$ 4.278,00
422	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR SERRILHADA	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	10	UNIDADE	R$ 11,14	R$ 111,40
423	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	FIO AGULHADO DE NYLON 4-0 - CX C/ 24 UND	(EMBALAGEM COM 24 UNIDADES C/ AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO 2.0 CM, ÂNGULO DE 180 °, 3/8 ENCAOSTADA EM UM FIO DE 45 CM, COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0). O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS; VALIDADE: 3 ANOS; ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU OXIDO DE ETILENO	ACE	80	CAIXA	R$ 32,49	R$ 2.599,20
424	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	GAZES (COMPRESSA DE GAZE) 10X10 CM - PCT C/ 500 UND	APRESENTA 13 FIOS	NEVE	500	PACOTE	R$ 65,09	R$ 32.545,00
425	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	GAZES (COMPRESSA DE GAZE) 7,5 X 7,5 CM - PCT C/ 500 UND	APRESENTA 9 FIOS	AMERICA	500	PACOTE	R$ 24,18	R$ 12.090,00
426	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 0	EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA	20	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 256,00
427	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 206	EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA	20	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 256,00
428	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS	HOLLEMBACK 3S	EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	THIMON	20	UNIDADE	R$ 11,06	R$ 221,20

	ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79							
429	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	KIT CALCADOR DE PAIVA C/ 4 UNIDADES	KIT COM 4 UNIDADES, SENDO: 1 CALCADOR PAIVA Nº1, 1 CALCADOR PAIVA Nº 2, 1 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 1 CALCADOR PAIVA Nº 4. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	6BINVEST	8	KIT	R$ 39,60	R$ 316,80
430	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL C/ 10 PEÇAS	KIT COM 10 PEÇAS: SENDO 2 AVENTAIS DE MANGA LONGA + 1 CAMPO FENESTRADO DE 1,2X0,7 + 2 CAMPOS 0,7X0,7 + 1 PROTETOR DE REFLETOR + 2 PROTETORES DE CABOS + 2 TOALHAS ABSORVENTES.	MAXDESCART	100	KIT	R$ 16,34	R$ 1.634,00
431	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL C/ 19 PEÇAS E BROQUEIRO ORGANIZADOR	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL COM 19 PEÇAS E 1 BROQUEIRO ORGANIZADOR DE 55 FUROS:1 FRESA MINICUT;2 FRESAS MAXICUT;3 POLIDORES DE CERÂMICA;3 POLIDORES DE METAL;4 POLIDORES DE ACRÍLICO;1 DISCO DIAMANTADO;5 ESCOVAS DE POLIMENTO.	AMERICAN BURRS	3	KIT	R$ 546,59	R$ 1.639,77
432	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATORIA SRF- 25/06 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 25/06. EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	MK LIFE	30	BLISTER	R$ 141,00	R$ 4.230,00
433	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATORIA SRF- 35/04 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 35/04 EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	MK LIFE	30	BLISTER	R$ 141,00	R$ 4.230,00
434	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATORIA SRF- 15/04 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 15/04 EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	MK LIFE	30	BLISTER	R$ 141,00	R$ 4.230,00
435	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATORIA SRF- 20/06 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 20/06 EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	MK LIFE	180	BLISTER	R$ 141,00	R$ 25.380,00
436	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER ULTIMATE SX 19MM C/ 6 UND	(PREPARO CERVICAL) EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	34	BLISTER	R$ 299,00	R$ 10.166,00
437	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	LIMA ROTATÓRIA U-FILE - F 1 - 25MM C/ 6 UND	É CONFECCIONADA EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TRABALHA NO SITEMA DE MOVIMENTOS ROTATÓRIOS; MEMÓRIA DE FORMA ATAMENTO TÉRMICO; TAPER MÚLTIPLO; ROTAÇÃO CONTÍNUA NO SENTIDO HORÁRIO; PONTA SEGURA; SECÇÃO TRANSVERSAL TIPO ISOSTRESS; ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA.	TDK	180	BLISTER	R$ 135,65	R$ 24.417,00
438	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	LÍQUIDO DE ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO 120ML		VIPI	70	FRASCO	R$ 23,51	R$ 1.645,70
439	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	LUVA NITRILO PRETA PROCEDIMENTO SEM PÓ - CAIXA C/ 100 UND		SUPERMAX	500	CAIXA	R$ 16,20	R$ 8.100,00
441	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	MICROBRUSH FINO - EMBALAGEM C/ 100 UND	FLEXIVEL (DOBRAM ATÉ 90 GRAUS). PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MICRODONT	150	PACOTE	R$ 12,50	R$ 1.875,00
442	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	ÓLEO LUBRIFICANTE (ODONTOLOGICO) 200ML	EMBALAGEM COM 200 ML	MAQUIRA	400	FRASCO	R$ 18,00	R$ 7.200,00
443	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 12 UNIDADES	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DUPLA FACE (DUAS CORES)	AAF	200	PACOTE	R$ 3,00	R$ 600,00
445	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY FINO Nº 02	CONFECCIONADO EM CABO DE MADEIRA COM ESFERAS; APRESENTA CERDAS FINAS; EVITA FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. TAMANHO: Nº 2	TIGRE	30	UNIDADE	R$ 16,17	R$ 485,10
446	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17/ 18 CM	APRESENTA PONTA COM WIDIA AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 217,00	R$ 10.850,00
447	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE COR 62 -	PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS	FRANTINS	5	FRASCO	R$ 23,10	R$ 115,50

	PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	EMBALAGEM 78/80G (PÓ)						
448	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE COR 66 - EMBALAGEM 78/80G (PÓ)	PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS	FRANTINS	5	FRASCO	R$ 23,10	R$ 115,50
449	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE EM PÓ TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 220G	INDICADA PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS	TRIUNFO	5	FRASCO	R$ 42,71	R$ 213,55
450	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE EM PÓ COR ROSA - EMBALAGEM COM 220G	EM PÓ; INDICADO PARA DESENVOLVER TRABALHOS DE CARACTERIZAÇÃO DE GENGIVAS ARTIFICIAIS	TRIUNFO	5	FRASCO	R$ 42,71	R$ 213,55
451	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA COMPOSTA A 1,0 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO	COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EMBALAGEM COM 4G	3M	30	UNIDADE	R$ 41,80	R$ 1.254,00
452	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA A 2,0 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO	COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EMBALAGEM COM 4G	3M Z100	120	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 4.920,00
453	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA COMPOSTA A 3,0 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO	COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EMBALAGEM COM 4G	3M	120	UNIDADE	R$ 41,80	R$ 5.016,00
454	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA A 3,5 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO	COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EMBALAGEM COM 4G	3M Z100	120	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 4.920,00
455	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA A 1,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS	EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO	3M Z250	25	UNIDADE	R$ 66,00	R$ 1.650,00
456	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA COMPOSTA A 3,5 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS	EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO	3M	120	UNIDADE	R$ 66,50	R$ 7.980,00
457	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA A 4,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS	EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO	3M Z250	40	UNIDADE	R$ 66,00	R$ 2.640,00
458	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA COMPOSTA B 1,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS	EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO	3M	30	UNIDADE	R$ 66,65	R$ 1.999,50
459	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA B 2,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS	EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO	3M Z100	30	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 1.230,00
460	MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02	RESINA COMPOSTA PEDIÁTRICA DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO	COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EMBALAGEM COM 4G	3M Z100	20	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 820,00
461	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESINA COMPOSTA COR UD (UNIVERSAL) DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO	COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EMBALAGEM COM 4G	3M	30	UNIDADE	R$ 41,80	R$ 1.254,00
462	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51	RESTAURADOR PROVISÓRIO (POTE - MASSA) 25G	CIMENTO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO; NÃO CONTÉM EUGENOL; EMBALAGEM COM 1 POTE DE 25 G	VILLEVIE	80	POTE	R$ 20,15	R$ 1.612,00
463	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33	RESTAURADOR PROVISÓRIO (FRASCO - LÍQUIDO) 15ML	FRASCO LÍQUIDO 15ML	DENTSPLY	100	FRASCO	R$ 43,00	R$ 4.300,00
464	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL A 0,9% 100ML	FRASCO 100 ML CADA	FRESENIUS	80	FRASCO/BOLSA	R$ 5,20	R$ 416,00

	CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24							
465	**ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.594.333/0001-24**	**ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL 60ML**	**FRASCO 60 ML: FÓRMULA COM TRICLOSAN E FLÚOR**	**REYMER**	**1.000**	**FRASCO**	**R$ 2,64**	**R$ 2.640,00**
466	**AMP HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51**	**PÓ FIXADOR DE DENTADURA**	**FIXADOR DE PRÓTESE QUE AUXILIA NA FIXAÇÃO POR ATÉ 12 HORAS.**	**COREGA**	**500**	**UNIDADE**	**R$ 34,46**	**R$ 17.230,00**
468	**TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79**	**RESTAURADOR PROVISÓRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL (EMBALAGEM C/ 2 SERINGAS DE 2G)**	**APRESENTA FLÚOR NA COMPOSIÇÃO, PROMOVENDO AÇÃO PROFILÁTICA CONTRA A CÁRIE. É DE FÁCIL REMOÇÃO.**	**MAQUIRA**	**50**	**UNIDADE**	**R$ 38,00**	**R$ 1.900,00**
469	**PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33**	**CLOREXIDINA EM GEL 2% - 200ML**	**SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 200ML**	**BIODINÂMICA**	**200**	**FRASCO**	**R$ 20,29**	**R$ 4.058,00**
470	**TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ sob nº 13.851.726/0001-79**	**ESCOVA DENTAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA**	**CABEÇA COM PARTE ATIVA DUPLA PARA HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA PRÓTESE.**	**DENTIL**	**400**	**UNIDADE**	**R$ 13,04**	**R$ 5.216,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata de Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 095/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: **A(s) Nota Fiscal(s) deverá ser acompanhada de CNDs regulares, e, após o aceite dos respectivos objetos deverá ser encaminhada por e-mail ao departamento de compras no endereço eletrônico: notafiscalsmsmineiros@gmail.com**

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 095/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 095/2023, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficarão a cargo do servidor Sr. RODRIGO CUSTÓDIO SILVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 029.899.111-03, neste ato nomeado pela **Gestora das ARP e dos Contratos Sr.ª Ana Paula Alves de Oliveira Rezende Secretária Municipal de Saúde**, designada pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 24 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CDE75683

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 692

LEI Nº 692/2023

ESTIMA RECEITA E LIMITA DESPESA DO MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, EXECUTIVO, LEGISLATIVO e FUNDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do Município de PALESTINA DE GOIÁS, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R$ 40.875.446,64** (quarenta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	**TOTAL**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.583.007,58
RECEITA PATRIMONIAL	396.255,46
RECEITA SERVIÇOS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.510.345,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.549,73
SUB-TOTAL	41.562.158,72
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.962.756,30
SUB-TOTAL	4.962.756,30
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.569.468,38
SUB-TOTAL	-5.569.468,38
TOTAL GERAL	**40.955.446,64**

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor de R$ **40.955.466,64** (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

I - Orçamento fiscal em R$ **40.955.466,64** (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 6º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – ÓRGÃOS	**VALORES R$:**
PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIÁS	14.385.879,53
CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS	1.850.000,00
FUNDEB DE PALESTINA DE GOIÁS	2.820.000,00
FMS DE PALESTINA DE GOIAS	8.585.405,95
FMCA – PALESTINA DE GOIÁS	9.192,63
FMAS DE PALESTINA DE GOIÁS	1.904.857,37
FMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.498.100,90
FMMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.278.406,32
FMT DE PALESTINA DE GOIÁS	1.465.305,68
FME DE PALESTINA DE GOIÁS	7.128.298,26
FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	30.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**40.955.446,64**

II – POR UNIDADE ORÇAMENTARIA						
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**			
CAMARA MUNICIPAL	1.850.000,00		1.850.000,00			
F. M. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	9.192,63		9.192,63			
FUNDEB	2.820.000,00		2.820.000,00			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.904.857,37		1.904.857,37			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.585.405,95 30		8.585.405,95			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	30.000,00		30.000,00			
GABINETE DO PREFEITO	790.000,00		790.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00			
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZ E TURISMO	7.128.298,26		7.128.298,26			
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.498.100,90		1.498.100,90			
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.278.406,32		1.278.406,32			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.571.706,23		3.571.706,23			
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.383.213,99		2.383.213,99			
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.440.959,31		7.440.959,31			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.465.305,68		1.465.305,68			
TOTAL GERAL	**40.955.446,64**	**0,00**	**40.955.446,64**			
TOTAL GERAL				**40.505.908,39**	**0,00**	**40.505.908,39**

III – POR FUNÇOES:			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	5.388.104,32		5.388.104,32
AGRICULTURA	1.498.100,90		1.498.100,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.904.857,37		1.904.857,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.192,63		9.192,63
DESPORTO E LAZER	560.188,76		560.188,76
EDUCAÇÃO	2.820.000,00		2.820.000,00
EDUCAÇÃO	6.568.109,50		6.568.109,50
ENCARGOS ESPECIAIS	797.841,01		797.841,01
GESTÃO AMBIENTAL	1.278.406,32		1.278.406,32
LEGISLATIVA	1.850.000,00		1.850.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
SAÚDE	8.585.405,95		8.585.405,95
SEGURANÇA PÚBLICA	596.205,02		596.205,02
TRANSPORTE	1.465.305,68		1.465.305,68
URBANISMO	7.403.729,18		7.403.729,18
TOTAL GERAL	**40.955.446,64**	**0,00**	**40.955.446,64**

IV - Por Órgãos e Fontes:	
DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
CAMARA MUNICIPAL	1.850.000,00
F.M.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	9.192,63
FUNDEB	2.820.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.904.857,37
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.585.405,95
GABINETE DO PREFEITO	790.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT,DESP,LAZ E TURISM	7.128.298,26
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.498.100,90
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.278.406,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.571.706,23
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.383.213,99
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.440.959,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.465.305,68

TOTAL GERAL	**40.955.446,64**

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (Cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 80 % (Oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 8º - O Poder Executivo fará as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 9º - O valor previsto no orçamento, como reserva de contingência, será utilizado conforme estabelecido no Artigo 5º Item III da Lei 101 de Maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9DA8A7D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 693

LEI Nº 693/2023

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste de vencimentos aos servidores de cargos de Professor no município de Palestina de Goiás em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 17/2023, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGAVL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica, realizando o enquadramento legal de seus vencimentos, conforme alterações a seguir introduzidas nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 167, de 25 de junho de 2001 – Estatuto do Servidor do Magistério Público, a este apenso do qual faz parte integrante para todos os fins e efeitos legais, para que alcance o percentual total de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), ressalvado o percentual de 5,93% concedido por meio da Lei Municipal nº 682/2023, mediante especificações a seguir.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo, aplica-se aos professores ativos e inativos do Poder Executivo, na forma da Lei, conforme alterações a seguir introduzidas nos anexos IV e V da Lei Municipal nº 167, de 25 de junho de 2001 – Estatuto do Servidor do Magistério Público, a este apenso do qual faz parte integrante para todos os fins e efeitos legais, mediante especificações a seguir.

ANEXO IV: Tabela de Vencimentos dos Professores Efetivos

Cargo	Nível	CH/ Sem.	Piso Referências Teto (R$)					
			Base	I	II	III	IV	V
Professor de Nível Médio	I	20h	2.210,28	2.320,79	2.436,83	2.558,67	2.686,60	2.820,93
		30h	3.315,41	3.481,18	3.655,24	3.838,00	4.029,90	4.231,40
		40h	4.420,55	4.641,58	4.873,66	5.117,34	5.373,21	5.641,87
Professor de Ensino Superior	II	20h	2.608,13	2.738,54	2.875,47	3.019,24	3.170,20	3.328,71
		30h	3.912,18	4.107,79	4.313,18	4.528,84	4.755,28	4.993,04
		40h	5.216,25	5.477,06	5.750,91	6.038,46	6.340,38	6.657,40
Professor de Ensino Superior	III	20h	3.077,59	3.231,47	3.393,04	3.562,69	3.740,82	3.927,86
		30h	4.616,37	4.847,19	5.089,55	5.344,03	5.611,23	5.891,79
		40h	6.155,18	6.462,94	6.786,09	7.125,39	7.481,66	7.855,74
Professor de Ensino Superior	IV	20h	3.631,56	3.813,14	4.003,80	4.203,99	4.414,19	4.634,90
		30h	5.447,32	5.719,69	6.005,67	6.305,95	6.621,25	6.952,31
		40h	7.263,11	7.626,27	8.007,58	8.407,96	8.828,36	9.269,78
Professor de Ensino Superior	V	20h	4.285,24	4.499,50	4.724,48	4.960,70	5.208,74	5.469,18
		30h	6.427,84	6.749,23	7.086,69	7.441,02	7.813,07	8.203,72
		40h	8.570,47	8.998,99	9.448,94	9.921,39	10.417,46	10.938,33

ANEXO V: Tabela de Vencimentos dos Professores Assistentes (efetivos)

PROFESSOR ASSISTENTE
Até 30 horas
3.293,05
De 31 a 40 horas
3.715,88

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de recursos orçamentários da Lei Orçamentária em vigor, com utilização de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, observadas as prescrições contidas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, sendo que a diferença do valor dos vencimentos relativos aos meses de setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023 serão pagas nas folhas dos meses de dezembro/2023, janeiro/2024 e fevereiro/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4ED7D954

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023, DE EDITAL Nº 023/2023-SRP, DE MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - JUSTIFICATIVA DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

JUSTIFICATIFA
Considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de certificar se os valores resultantes no procedimento licitatório de aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de alimentação escolar, manifestamos que os valores estão consideravelmente acima dos valores de mercado, de forma que decidimos pela não homologação do procedimento licitatório de Processo Administrativo nº 252/2023, de Edital nº 023/2023-SRP, de modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço por item.
Segue a baixo a tabela de preços, comparando a enorme diferença de preço entre 2022 e 2023.

DESCRIÇÃO	PREÇO DO MERCADO ATUAL	PREÇO DE LICITAÇÃO 2023
AÇAFRÃO	10,00	13,80
ACHOCOLATODO EM PÒ	9,00	12,80
AÇUCAR	18,99	23,40
AÇUCAR MASCAVO	10,45	------
ARROZ TIPO 1	19,90	23,70
AVEIA EM FLOCOS	7,26	5,20
BISCOITO DE DOCE	7,5	7,39
BISCOITO DE DOCE SEM LACTOSE	8,45	7,22
BISCOITO DE ÁGUA E SAL	6,59	7,35
BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE	5,99	7,15
MILHO DE CANJICA	3.79	3,20
CARNE MOIDA 2º	18,00	38,48
CARNE PICADINHA	22,00	38,94
COLORAU	1,89	2,20
EXTRATO TOMATE 800G	10,29	11,49
FARINHA DE COCO	4,29	2,20
FARINHA DE MANDIOCA	8,60	7,90
FARINHA DE TRIGO	5,49	5,85
FEIJÃO TIPO 1	5,99	9,15
FERMENTO EM PÒ 250G	9,49	4,69
FERMENTO BIOLOGICO 10GR	1,99	1,70
ABACAXI	9,49	9,65
ABOBRINHA	7,79	11,75
ALHO	19,99	24,80
AMIDO DE MILHO 500GR	9,99	8,25
BANANA DA TERRA	9,90	9,65
BANANA PRATA	6,00	7,80
BATATINHA	7,00	8,40
BATATA DOCE	6,29	7,59
BETERRABA	5,00	7,50
CABOTIA	4,00	5,69
COUVE	4,00	29,00
CEBOLA	5,99	8,79
CEBOLINHA VERDE KG	40,00	30,79
CENOURA	5,99	8,65
CHUCHU	6,00	8,75
COENTRO	31,99	31,00
FRANGO COXA E SOBRECOXA	13,00	18,82
FRANGO PEITO	9,90	15,50
IOGURTES LT	6,00	13,10
LARANJA	4,00	6,90
LENTILHA	11,00	20,00
LIMÃO	4,99	5,90

LINHAÇA	18,99	24,40
MAÇA	9,00	14,50
MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	4,00	4,60
MACARRÃO PARAFUSO	4,15	3,95
MANDIOCA PROCESSADA	6,99	8,00
MELANCIA	5,00	6,25
MILHARINA	8,00	6,80
MUSSARELA	39,00	69,90
ÓLEO DE SOJA	7,00	5,50
OREGANO	38,00 1 KG	4,99 / 30GR
OVOS	9,00	13,45
PIMENTÃO	10,00 1 KG	15,30
POLVILHO DOCE	9,29	11,75
QUEIJO	40,00	54,40
REPOLHO	5,00	4,80
REPOLHO ROXO	9,00	11,00
SAL REFINADO	2,00	1,70
SALSA	32,60	33,00
POLPA DE ABACAXI	36,60	36,00
LINGUIÇA	18,00	25,00
LEITE LONGA VIDA	4,99	8,70
TRIGO PARA QUIBE	8,60	------
VAGEM	16,00	22,00
POLPA DE MARACUJA	68,00	38,90
MILHO VERDE EM LATA	34,00	43,50
ALFACE	17,00	22,00
PÃO FRANCES	15,99	23,30
MARGARINA	19,50	18,70
SARDINHA EM LATA	7,00	7,20
TOMATE	8,00	9,55

COR AMARELA – O PREÇO ATUAL ESTÁ MAIS ALTO QUE NA LICITAÇAO
COR VERDE – NÃO TEM NA LICITAÇAO
COR VERMELHA – A LICITAÇÃO ESTÁ COM O PREÇO ACIMA DE MERCADO

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Decretos Nº 01 e 12/2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EEC9B8F0



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023075717

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO MANUTENÇÃO EM VENTILADOR MECANICO MAGNAMED OXYMAG DO SAMU192.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.762.312/0001-17 estabelecida na RUA F2 Nº 333 Bairro PQ DAS LARANJEIRAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061543 - HORA TÉCNICA DE VENTILADOR PULMONAR			2.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 600,00
2		1061625 - SENSOR O2 ORIGINAL MAGNAMED			1.0000	UNIDADE	R$ 1.989,0000	R$ 1.989,00
3		1061626 - CONECTOR ROSCADO OXYMAG			1.0000	UNIDADE	R$ 335,0000	R$ 335,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.924,00

TOTAL GERAL: R$ 2.924,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,29 / 11 / 2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E9C1A38B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023075780

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE MEDICAMENTOS EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		67389 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML 1ML			400.0000	AMPOLA	R$ 1,7040	R$ 681,60

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 681,60

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na RUA 13, QD 012, LT 0012, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV Bairro POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

5		74364 - ALBUMINA HUMANA 20% 10G/50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV			150.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 226,7000	R$ 34.005,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 34.005,00

TOTAL GERAL: R$ 34.686,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/11/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0226237A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023075726

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.078.043/0007-36 estabelecida na Q SHCGN CLR QD 716, BLOCO D, LOJA 18 Bairro ASA NORTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		48284 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO			6.0000	UNIDADE	R$ 381,0500	R$ 2.286,30

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.286,30

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66246 - AGULHA RAQUI			250.0000	UNIDADE	R$ 26,8000	R$ 6.700,00
2		40546 - SACHE ANTI-SEPTICO ALCOOL 70%			900.0000	UNIDADE	R$ 0,0352	R$ 31,68
6		71333 - ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - ADULTO	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, USO ADULTO, FORMATO GOTA, TAMANHO 37X42MM, ESPUMA, GEL CONDUTOR ADESIVO, PACOTE COM 50		20000.0000	UNIDADE	R$ 0,2512	R$ 5.024,00
7		47556 - FIO MONONYLON N° 3,0 - AGULHADO C/ 24 UNID. CX			20.0000	CAIXA	R$ 30,0114	R$ 600,22
8		65753 - FIO POLIGLACTINA 1.0 VIOLETA COM AGULHA CX C/ 36			6.0000	CAIXA	R$ 318,3900	R$ 1.910,34
9		20806 - FIO CAT GUT CROMADO N 0.0 CX C/ 24 UNID			6.0000	CAIXA	R$ 110,2590	R$ 661,55
11		14289 - LAMINA BISTURI N. 23			500.0000	UNIDADE	R$ 0,2230	R$ 111,50
12		15070 - SONDA FOLEY 2 VIAS N.18			60.0000	UNIDADE	R$ 2,3822	R$ 142,93
13		21487 - SONDA URETRAL N.14			120.0000	UNIDADE	R$ 0,4960	R$ 59,52

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 15.241,74

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na RUA 13, QD 012, LT 0012, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV Bairro POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

5		71314 - CONJUNTO ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%	CONJUNTO ESCOVA-ESPONJA 2,0% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, 22ML.		2160.0000	UNIDADE	R$ 1,6400	R$ 3.542,40
10		1061627 - LAMINA BISTURI N 11			500.0000	UNIDADE	R$ 0,2100	R$ 105,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.647,40

TOTAL GERAL: R$ 21.175,44

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/11/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5FA884AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023075828

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		63727 - PASTA D'AGUA 80G OU 100G			300.0000	UNIDADE	R$ 7,4536	R$ 2.236,08

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.236,08

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53856 - AZITROMICINA, 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL			300.0000	FRASCO	R$ 7,2800	R$ 2.184,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.184,00

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na RUA 13, QD 012, LT 0012, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV Bairro POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		53861 - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML			400.0000	FRASCO	R$ 2,4200	R$ 968,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 968,00

TOTAL GERAL: R$ 5.388,08

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/11/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:37C2029B

